



Handwritten signature and initials in blue ink.

DATA DA REUNIÃO: DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS –FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIRA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE.-----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP solicitaram esclarecimentos sobre a presença da Policia Judiciária nas instalações do município, no passado dia nove do corrente mês de fevereiro, nos termos que constam do documento que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

O senhor vice-presidente prestou as seguintes informações: -----

“Sim, confirmamos a ação inspetiva que existiu no município de Santo Tirso; sim, fornecemos todos os elementos solicitados; e, como é do domínio público, as diligências efetuadas encontram-se em segredo de justiça. Aguardamos tranquila e serenamente o resultado dessas mesmas diligências.” -----

b) O senhor vice-presidente interveio, tendo informado que o senhor presidente da câmara não estava presente nesta reunião por razões institucionais, e prestou algumas informações sobre a situação da pandemia da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, com dados atualizados à data de catorze de fevereiro, tendo dado as seguintes informações: -----

- No que se refere à média de testes realizados na semana de 06/02-12/02, como é do conhecimento público o Laboratório Germano de Sousa sofreu um ataque informático, pelo que não temos dados reais; a média de testes na semana anterior (30/01-05/02) foi de 93 testes/dia; -----

(Handwritten signature and initials)

- Relativamente ao Call-Center criado em parceria do município de Santo Tirso com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) Santo Tirso/Trofa, até à data o número total de utentes contactados foi de 4906; este serviço de colaboração foi, entretanto, suspenso por indicação da USP Santo Tirso/Trofa;-----

- No que se refere a transportes efetuados pela câmara municipal para o Centro de Vacinação, na última semana não houve pedidos de transporte; -----

- Quanto à situação de infetados com o vírus SARS-CoV-2 nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e ERPI's (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) do concelho de Santo Tirso, os dados a onze de fevereiro eram os seguintes:-----

AS - Associação de Solidariedade Social S. Martinho do Campo - 1 positivo (1 utente);--

ASAS - Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso - 1 positivo (1 utente);

Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova - 11 positivos (6 utentes e 5 funcionárias); -----

ASSTIR - Associação Solidariedade Social S. Tiago de Rebordões - 3 positivos (2 utentes e 1 funcionária); -----

CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente - 19 positivos (18 utentes e 1 funcionária); -----

Casa de Beneficência Dias Machado - 2 positivos (2 funcionários);-----

CASATIR - Centro de Ação Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz- 8 positivos (7 utentes e 1 funcionária); -----

Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto - 1 positivo (1 funcionária); -----

S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias - 6 positivos (6 utentes); -----

- Quanto à situação de infetados nas escolas do concelho, os dados, também a onze de fevereiro eram os seguintes: -----

Jardim-Escola João de Deus - algumas crianças e uma funcionária;-----



A
K

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Vila das Aves, Santo Tirso – 26 alunos positivos; 5 docentes positivos; 1 não docente positivo; -----

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso - 6 alunos positivos;-----

Agrupamento de Escolas de S. Martinho - 11 alunos positivos; 1 docente positivo; 2 não docentes positivos; -----

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso - 50 positivos; -----

Escola Básica da Ponte - 6 alunos positivos; 2 docentes positivos; 1 aluno isolado; -----

Profissional CIDENAI - 0 positivos; 1 aluno em isolamento; -----

INA - 21 alunos positivos; 1 não docente positivo;-----

OFICINA - 9 alunos positivos; 2 docentes positivos; 16 alunos em isolamento; -----

Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento - 0 casos; -----

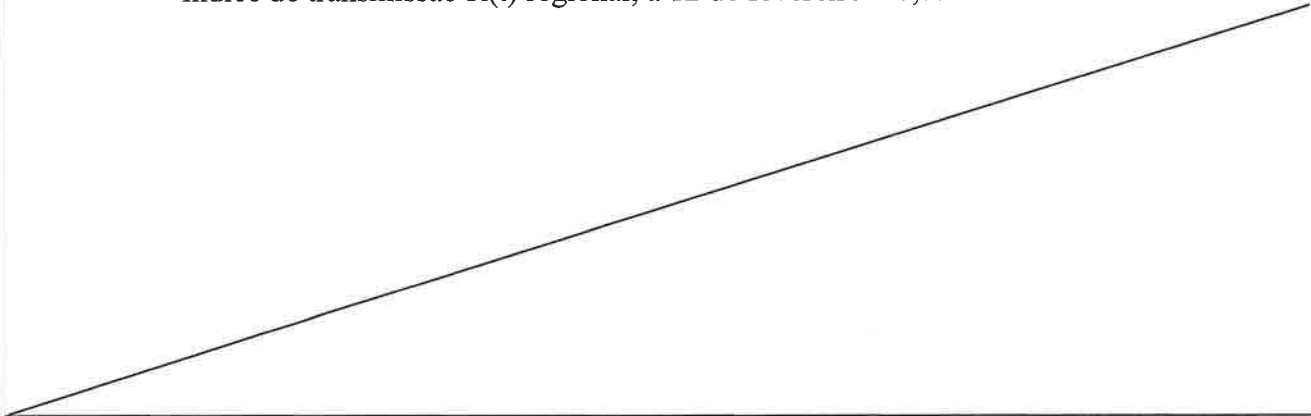
Escola Profissional Artística do Vale do Ave - 12 alunos positivos e 1 não docente positivo;

Colégio de Lourdes- 12 alunos positivos e 1 docente positivo;-----

Colégio Santa Teresa de Jesus - 4 alunos positivos; 2 alunos em isolamento; 1 não docente positivo.-----

- De acordo com informação prestada pelo Delegado de Saúde da USP de Santo Tirso/Trofa na Semana 07/02 a 13/02 verificou-se a existência de 920 novos casos (Taxa incidência 1360/100.000 habitantes), sendo a incidência cumulativa a 14 dias (30/01 a 12/02) de 3123 casos/100.000habitantes, de acordo com os dados da Direção-Geral de Saúde.-----

- Índice de transmissão R(t) regional, a 12 de fevereiro – 0,7.-----



PAOD do dia 17/02/2022

Exmo. Senhor Presidente de Câmara e Restante Vereação, público e Comunicação Social presente,

É publico que no passado dia 9 de fevereiro de 2022 a Polícia Judiciária permaneceu várias horas com uma vasta equipa no edifício da Câmara Municipal. Nesse mesmo dia, várias foram as notícias sobre o nosso querido Santo Tirso, sempre associadas a buscas da PJ e com muita especulação, como todos bem sabemos.

Naturalmente, na qualidade de Vereadores, mas também enquanto munícipes, parece-nos que é de total interesse que seja o Sr. Presidente de Câmara a informar de que tipo de processo se trata, partilhando a informação que detiver, pois o carácter público do exercício das suas funções assim o determina.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,



A
M

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 – ATA Nº 4

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 03/02/2022
- 2 - Proposta de alteração da estrutura orgânica do município
- 3 - Transferência de Competências para o município no domínio da Ação Social – proposta de não aceitação para o ano de 2022
- 4 - 1.^a Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Orçamento para 2022 - Integração do Saldo de Gerência do ano de 2021
- 5 - Procedimento de desafetação do domínio público de parte de caminho público - Travessa Luis Areal - Santa Cristina do Couto, para integração na área do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa - Proposta de decisão final
- 6 - “Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa”: Aprovação
- 7 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Santo Tirso (2021-2030) - Aprovação
- 8 - Proposta de modificação do contrato de concessão da “Conceção, Construção, Gestão, Exploração, Manutenção, e Fiscalização, dos Atuais e Futuros Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública e dos Parques Públicos de Estacionamento Existentes e a Criar na cidade de Santo Tirso”
- 9 - Minuta de Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e o município de Santo Tirso - Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros
- 10 - Proposta de abertura de procedimento concursal para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros
- 11 - Fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico - Alteração ao Contrato número 73/2020 - Envio do processo para a assembleia municipal para ratificação da decisão de aprovação da atualização extraordinária dos preços unitários por refeição
- 12 - 1.^a Alteração ao Regulamento Municipal do Parque Urbano Sara Moreira - Aprovação
- 13 - Nomeação do Conselho Municipal de Educação para o período correspondente ao mandato autárquico 2021-2025 - Aditamento à deliberação da câmara municipal de 06/01/2022

- 14** - Doação ao município da escultura denominada "Casa com esquina a céu aberto" da autoria de Carlos Nogueira - Aceitação
- 15** - Candidatura a financiamento comunitário com o código NORTE-08-5673-FEDER-000391 para execução da operação designada "Ampliação e Requalificação da EB da Lage -Vilarinho" - Aceitação das condições de aprovação
- 16** - Empreitada - "Requalificação da Rua Ferreira de Lemos-Santo Tirso" - Supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial (2.º adicional) - Ratificação de despacho
- 17** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o município de Santo Tirso e a freguesia de Vila Nova do Campo- Gestão de Espaços Verdes
- 18** - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências com a freguesia União de Freguesias de Lamelas e Guimarei - Execução da obra denominada "Alargamento de um troço da Rua da Degodinha"
- 19** - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município de Santo Tirso e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho
- 20** - Paróquia de Santa Cristina do Couto - Pedido de subsídio - Aquisição de um órgão
- 21** - Paróquia de S. Miguel da Lama - Obras na antiga igreja da Lama - Pedido de subsídio
- 22** - Paróquia de Roriz - Obras no Monte Calvário - Pedido de subsidio

Santo Tirso, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente,



Alberto Costa



Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '9'.

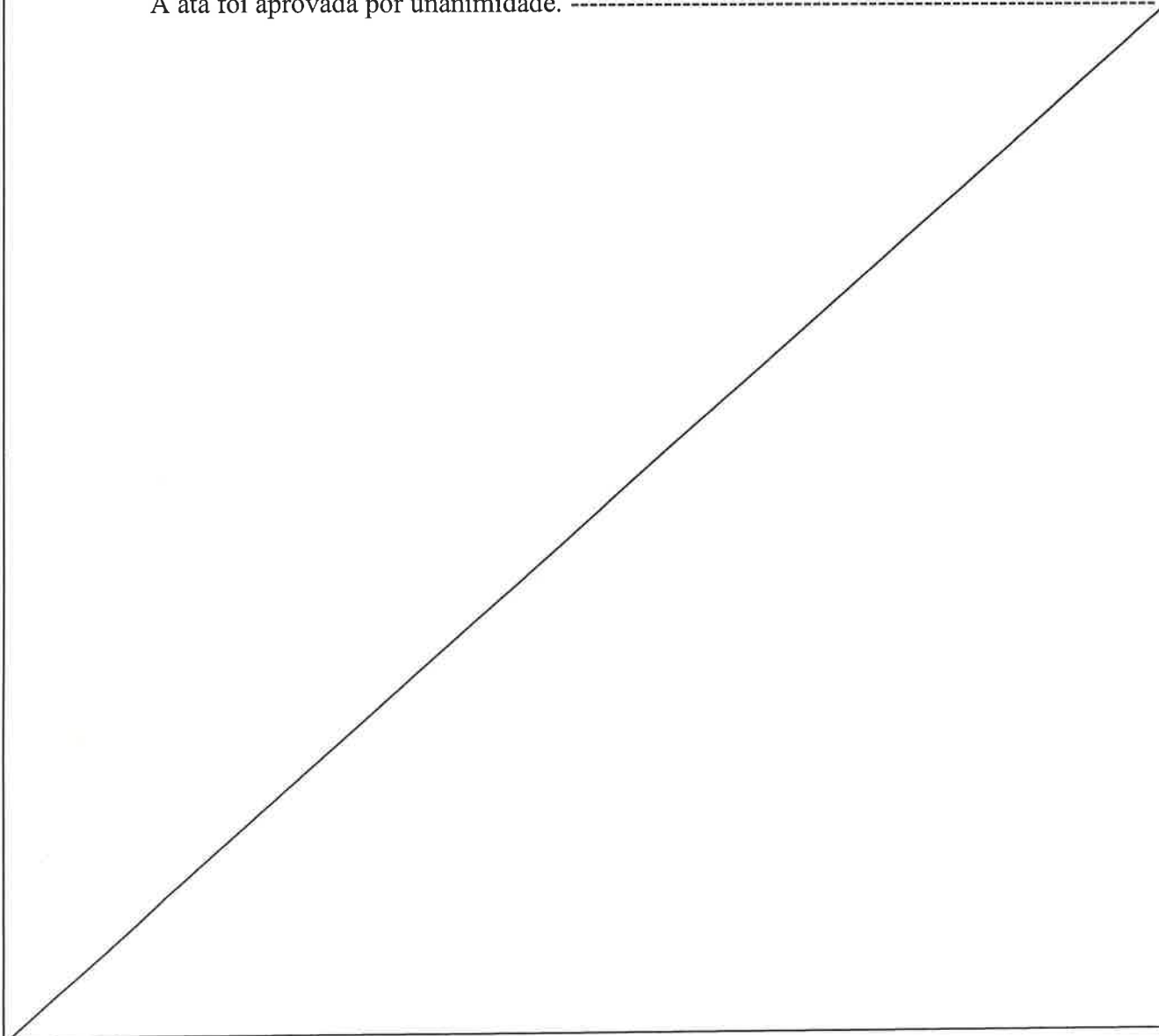
Handwritten mark resembling a stylized 'M'.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2022.

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de fevereiro, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal.-----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----





A
B

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Presente a proposta do senhor presidente da câmara municipal de catorze do corrente mês de fevereiro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas, na qual se propõe: -----

a) O modelo de estrutura orgânica do município – Manutenção do modelo de estrutura hierarquizada; -----

b) Estrutura orgânica nuclear – Manutenção da atual estrutura orgânica nuclear, composta por uma direção municipal, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1.º grau, e quatro departamentos municipais, dirigidos por diretores de departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, alterando apenas as designações, conforme consta na proposta do novo organograma, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais (Anexo D); -----

c) Definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis – vinte e três unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, (Chefes de Divisão) e vinte e oito unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefes de Serviços), tudo nos termos da mesma proposta; aumentando-se assim o número de unidades orgânicas flexíveis de quarenta e três para cinquenta e uma, às quais acrescem o serviço de polícia municipal e o serviço municipal de proteção civil; -----

d) Manter em quarenta o número máximo de subunidades orgânicas; -----

e) Quanto à definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, do período de experiência profissional, bem como o nível remuneratório dos cargos de direção intermédia de 3.º grau mantem-se o deliberado pela assembleia municipal em vinte e nove de setembro de dois mil e catorze (item dez da respetiva ata). -----

f) Manutenção do número máximo de equipas de projeto – quatro – conforme deliberação da assembleia municipal de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um (item seis da respetiva



A
P

ata).-----

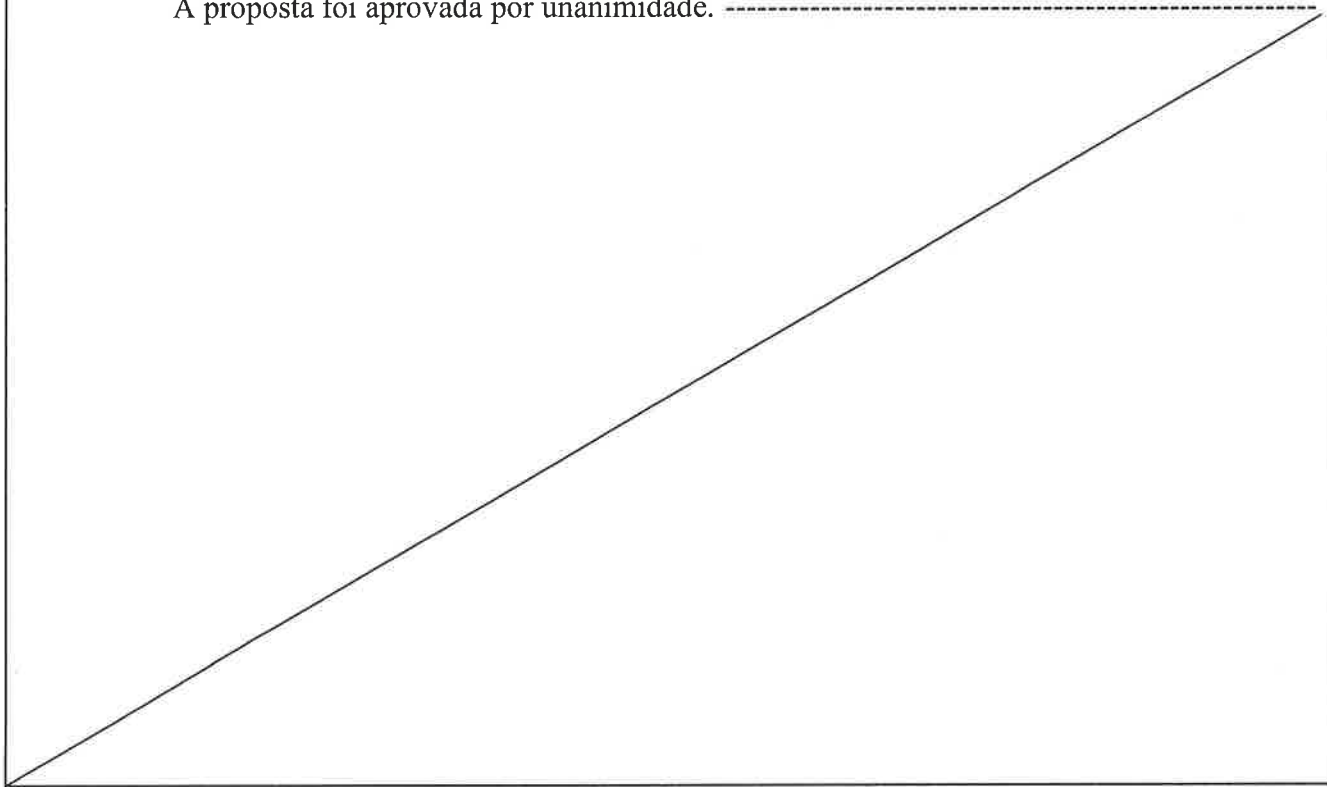
Pelo senhor vice-presidente da câmara foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a câmara municipal delibere aprovar a aludida proposta e submeter a mesma à assembleia municipal, face à competência deste órgão prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime Jurídico da Organização dos Serviços da Autarquias Locais;

B) Que a câmara municipal delibere aprovar desde já a criação das unidades orgânicas flexíveis referidas naquela proposta e definir as respetivas atribuições e competências, nos termos que constam do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo II, ficando esta deliberação condicionada à aprovação pela assembleia municipal do número máximo de unidades orgânicas flexíveis. -----

A organização e atribuições dos serviços do município de Santo Tirso, com as alterações decorrentes das propostas atrás referidas fica republicada no documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo III. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

Alteração da estrutura orgânica do município de Santo Tirso

A última alteração à estrutura orgânica dos serviços do município de Santo Tirso, aprovada, por unanimidade, pela assembleia municipal no dia 25 de fevereiro de 2021 (item 6 da respetiva ata), sob proposta da câmara municipal, aprovada em reunião realizada no mesmo dia, foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2021, diz respeito apenas à definição e criação de equipas de projetos (definição do número máximo de equipas de projeto – quatro).

Relativamente à estrutura flexível em vigor, a mesma foi aprovada pela câmara municipal em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 01 de abril de 2019.

Quanto a todos os outros aspetos que integram a organização e estrutura dos serviços do município de Santo Tirso, estão em vigor as deliberações tomadas pela assembleia municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2018, o que foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018.

Face ao tempo, entretanto, decorrido, e considerando ainda alterações legislativas ocorridas com impacto nas atribuições dos municípios, pretende-se adaptar a estrutura orgânica à nova realidade de atuação deste município, nomeadamente aos objetivos e prioridades definidos como estratégicos para a gestão municipal.

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada
IAC

Serviços de Obras Particulares
Ação Social e Alargamento
Gestão e Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e de estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto.

Assim, proponho que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta de alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, para posterior submissão à assembleia municipal.

1 – Modelo de Estrutura Orgânica - Mantém

Mantém-se o modelo de estrutura hierarquizada, pois é o que se adequa melhor à organização interna dos serviços municipais.

2 – Estrutura Orgânica Nuclear – Altera apenas as designações

Mantém-se a atual estrutura orgânica nuclear, composta por uma direção municipal, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1.º grau, com as competências dos dirigentes definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e mantêm-se os quatro departamentos municipais, dirigidos por diretores de departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as competências dos dirigentes definidas no referido artigo 15.º, alterando apenas as designações, conforme consta na proposta do novo organograma (Anexo I da presente proposta).

As atribuições são as que constam do anexo I do Despacho n.º 1612/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2017.



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

3 – Estrutura Orgânica Flexível – Altera o número e algumas designações

O município de Santo Tirso prevê atualmente quarenta e três unidades orgânicas flexíveis:

- Lideradas por titulares cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão) – vinte e uma unidades orgânicas flexíveis;
- Lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefes de Serviço) – dezanove unidades orgânicas flexíveis.

Acresce ao número destas unidades orgânicas o serviço de polícia municipal, o serviço municipal de proteção civil e os serviços veterinários municipais.

Propõe-se as seguintes alterações:

- Unidades Orgânicas lideradas por titulares cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão) – Criação de mais duas unidades orgânicas, a seguir referidas, passando a ser vinte e três unidades orgânicas flexíveis:
 - Divisão de Medicina Veterinária e Bem-Estar Animal;
 - Divisão de Gestão Florestal.
- Unidades orgânicas lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefes de Serviço) – Criação de mais nove unidades orgânicas, a seguir referidas, passando a vinte e oito unidades orgânicas flexíveis:
 - Serviço de Manutenção da Rede Viária e Municipal;
 - Serviço de Planeamento da Mobilidade;
 - Serviço de Água, Saneamento e Resíduos;




SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Serviço de Gestão Ambiental;
- Serviço de Transportes;
- Serviço Operacionais;
- Serviço de Gestão do Centro Cultural Municipal de Vila das Aves;
- Serviço de Gestão do Pavilhão Municipal e
- Serviço de Gestão da Piscina Municipal.

Acresce ao número destas unidades orgânicas o serviço de polícia municipal e o serviço municipal de proteção civil.

Assim, propõe-se a existência de cinquenta e três unidades orgânicas flexíveis, distribuídas conforme consta no novo organograma proposto (Anexo I acima referido).

- Alteração da designação e dependência de algumas unidades orgânicas flexíveis, cujas atribuições, assim como as das novas unidades orgânicas flexíveis, são as que constam do anexo II da presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

4 - Subunidades Orgânicas - Mantém

Mantém-se o número máximo de subunidades orgânicas, previstas no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em quarenta.

5 – Equipas de Projeto - Mantém

Mantém-se o número máximo de quatro equipas de projeto.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

6 – Cargos de direção intermédia de 3.º grau - Mantém

Mantém-se o deliberado pela assembleia municipal em sessão de 29 de setembro de 2014 (item 10), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 09 de outubro de 2014.

7 – Organograma - Altera

O organograma do município de Santo Tirso faz parte integrante deste documento, como anexo I.

8 – Republicação da estrutura orgânica dos serviços do município de Santo Tirso

Republica-se em anexo à presente proposta, com as alterações dela decorrentes, a organização e atribuições dos serviços do município de Santo Tirso, que faz parte integrante deste documento, como anexo III.

Remeta-se a presente proposta à próxima reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 14 de fevereiro de 2022

O presidente da câmara,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE 2022. -----

Presente informação da Divisão de Ação Social, registada com o número oito mil quatrocentos e quarenta e sete, a informar sobre o processo de transferência de competências para o município no domínio da ação social, cuja informação aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Pelo Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, é concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

Considerando que se mantêm os pressupostos da deliberação da assembleia municipal de seis de dezembro último (item sete da respetiva ata), que, sob proposta da câmara municipal, decidiu a não aceitação da transferência de competências do Estado para o município, relativamente ao ano de 2021, previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no aludido Decreto-Lei 55/2020 (Ação Social);-----

Considerando que o Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, desde que mediante prévia deliberação da assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 4 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, na redação que lhe foi introduzida pelo referido Decreto-Lei 23/2022; -----

Considerando que a transferência de competências para o município só deve ocorrer se estiverem devidamente acautelados os recursos financeiros a transferir para o município para o exercício das novas competências; -----

O leque de competências a transferir para o município no domínio da ação social é bastante



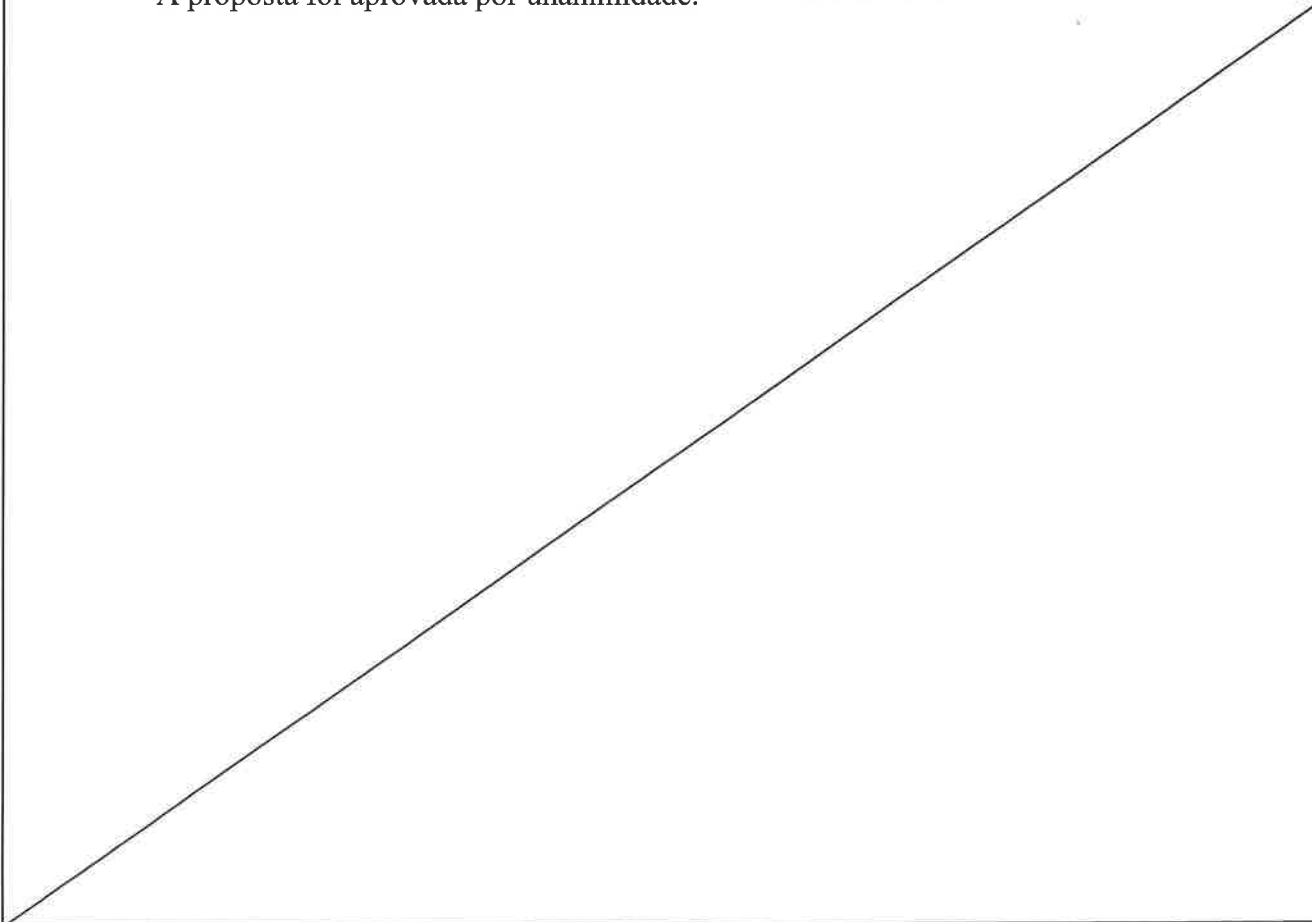
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish and a signature.

extenso e complexo;-----

Consideramos que atualmente o município de Santo Tirso não reúne as condições necessárias para o exercício das competências previstas no aludido Decreto-Lei 55/2020 no prazo previsto no n.º 4 do seu artigo 24.º; -----

Face ao exposto propomos que a câmara municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 2, alínea b), da Lei 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 24.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que delibere prorrogar a sua decisão de não aceitação da transferência de competências do Estado para o município, no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





4. 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA 2022 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO DE 2021

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e setenta e cinco, a remeter os documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2021, bem como proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, por integração do saldo de gerência do ano anterior, que consiste na 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano de Atividades Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos, que é efetuada para reforço das verbas de algumas ações previstas no Plano de Atividades Municipal (PAM) e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como inclusão no PPI de novos projetos (2022/I/66; 2022/I/67 e 2022/I/68) e integração do saldo de gerência do ano anterior no Orçamento do ano em curso, no montante de 7.408.019,88 € (sete milhões quatrocentos e oito mil e dezanove euros e oitenta e oito cêntimos).-----

O senhor vice-presidente da câmara propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal: -----

A) A aprovação documentos de Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, Demonstração Orçamental da Receita e Demonstração do Desempenho Orçamental relativos à gerência de 2021, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes dezoito folhas; -----

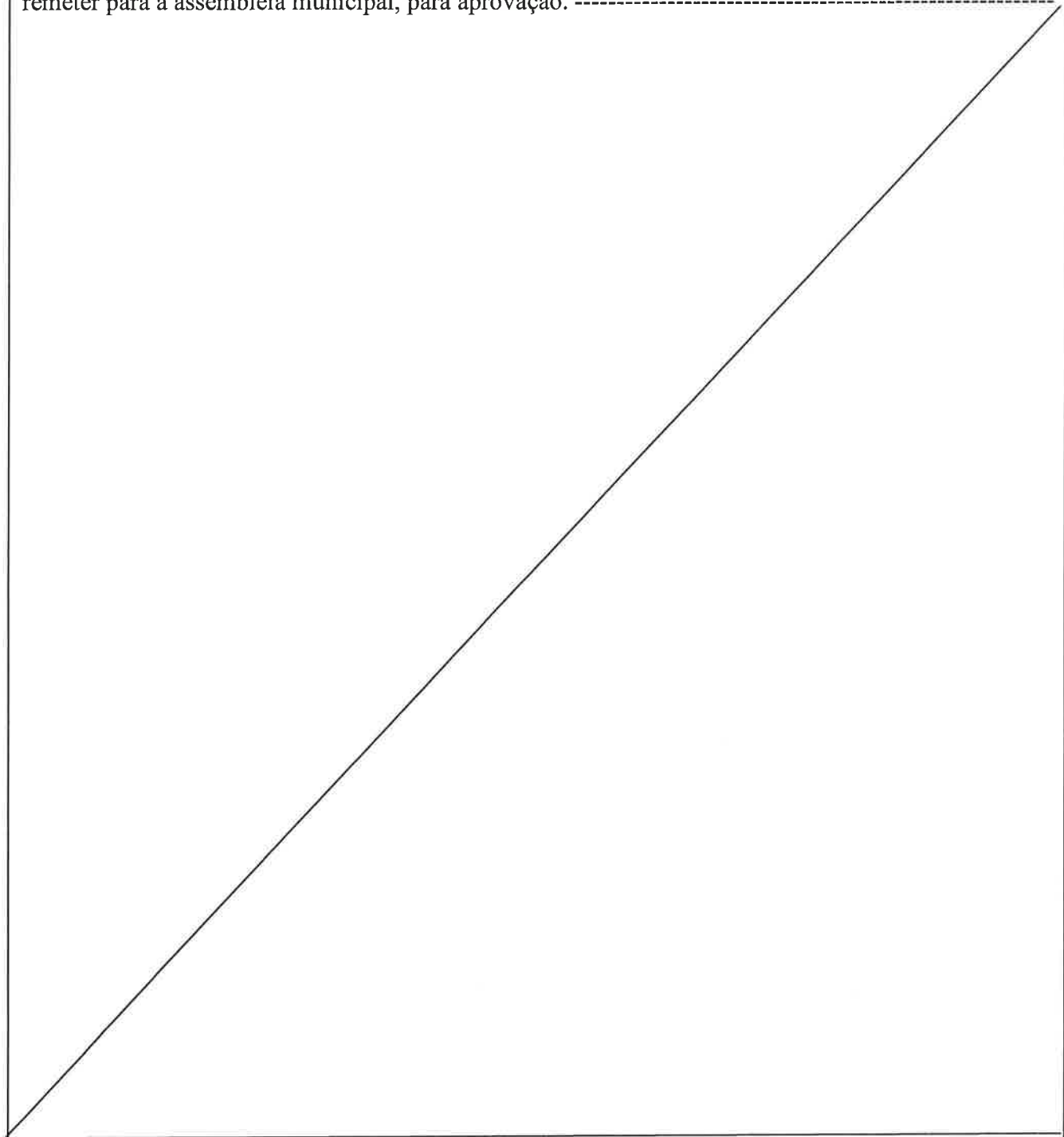
B) A aprovação da primeira alteração orçamental modificativa (1.ª revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2022, nos termos atrás referidos, conforme documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas trinta e nove a quarenta e cinco da mesma.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas atrás referidas e remeter para a assembleia municipal, para aprovação. -----



Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Contr (12)=(7)/(2)x100
D1	Despesa corrente	1.261.298,75	28.807.118,95		28.624.956,34	25.811.664,40	1.220.171,31	25.306.592,72	26.526.754,03	1.813.291,94	284.910,37	4,24	87,85
	Despesas com o pessoal	152.755,01	10.897.920,00		10.872.687,40	10.872.465,00	152.755,01	10.564.544,18	10.717.299,19	222,48	155.165,81	1,40	96,94
D11	Remunerações Certas e Permanentes	143.249,82	8.306.340,00		8.305.802,64	8.305.802,64	143.249,82	8.011.494,69	8.154.744,51		151.058,13	1,72	96,45
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	143.249,82	8.306.340,00		8.305.802,64	8.305.802,64	143.249,82	8.011.494,69	8.154.744,51		151.058,13	1,72	96,45
01	Despesas com o pessoal	143.249,82	8.306.340,00		8.305.802,64	8.305.802,64	143.249,82	8.011.494,69	8.154.744,51		151.058,13	1,72	96,45
0101	Remunerações certas e permanentes	143.249,82	8.306.340,00		8.305.802,64	8.305.802,64	143.249,82	8.011.494,69	8.154.744,51		151.058,13	1,72	96,45
010101	TITULARES ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	7.535,64	225.750,00		225.740,86	225.740,86	7.535,64	210.472,66	218.008,50		7.732,36	3,34	93,23
010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	119.720,70	5.738.449,10		5.738.315,22	5.738.315,22	119.720,70	5.492.751,00	5.612.471,70		125.843,52	2,09	95,72
01010401	Pessoal em funções	119.720,70	5.639.700,00		5.639.567,36	5.639.667,36	119.720,70	5.490.478,46	5.520.199,16		119.468,20	2,12	95,76
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		57.199,10		57.108,27	57.108,27		51.895,71	51.895,71		5.212,56		90,73
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório												
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		41.550,00		41.539,59	41.539,59		40.376,83	40.376,83		1.162,76		97,18
010106	Pessoal contratado a termo		20.340,90		20.314,30	20.314,30		19.015,38	19.015,38		1.298,92		93,48
01010601	Pessoal em funções												
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		20.340,90		20.314,30	20.314,30		19.015,38	19.015,38		1.298,92		93,48
010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	8.211,51	475.050,00		474.906,39	474.906,39	8.211,51	458.472,88	466.684,39		8.222,00	1,73	96,51
010108	Pessoal aguardando aposentação		3.100,00		3.095,35	3.095,35		3.095,35	3.095,35				99,85
010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.576,37	154.100,00		154.045,89	154.045,89	4.576,37	144.940,05	149.516,42		4.529,47	2,97	94,06
010111	Representação	3.009,73	95.180,00		95.161,93	95.161,93	3.009,73	89.148,47	92.158,20		3.003,73	3,16	93,66
01011101	ELEIÇÕES LOCAIS	1.679,42	49.300,00		49.282,70	49.282,70	1.679,42	45.944,86	47.624,28		1.658,42	3,41	93,19
01011102	DIRECÇÕES	1.330,31	45.880,00		45.879,23	45.879,23	1.330,31	43.203,61	44.533,92		1.345,31	2,90	94,17
010113	Subsídio refeição		561.000,00		560.928,15	560.928,15		560.928,15	560.928,15				99,99
010114	Subsídios férias e natal		1.020.370,00		1.020.363,51	1.020.363,51		1.020.363,51	1.020.363,51				100,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	195,87	13.000,00		12.931,04	12.931,04	195,87	12.307,04	12.502,91		428,13	1,51	94,67
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.878,83	293.090,00		292.927,45	292.927,45	3.878,83	284.940,94	288.819,77		4.107,68	1,32	97,22
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.600,00		16.561,44	16.561,44		16.561,44	16.561,44				99,77
01	Despesas com o pessoal		16.600,00		16.561,44	16.561,44		16.561,44	16.561,44				99,77
0102	Abonos variáveis ou eventuais		16.600,00		16.561,44	16.561,44		16.561,44	16.561,44				99,77
010213	Outros suplementos e prémios		16.600,00		16.561,44	16.561,44		16.561,44	16.561,44				99,77
01021303	Senhas de presença		16.600,00		16.561,44	16.561,44		16.561,44	16.561,44				99,77
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.878,83	276.490,00		276.366,01	276.366,01	3.878,83	268.379,50	272.258,33		4.107,68	1,40	97,07
01	Despesas com o pessoal	3.878,83	276.490,00		276.366,01	276.366,01	3.878,83	268.379,50	272.258,33		4.107,68	1,40	97,07
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.878,83	276.490,00		276.366,01	276.366,01	3.878,83	268.379,50	272.258,33		4.107,68	1,40	97,07
010202	Horas extraordinárias	2.605,68	168.950,00		168.936,40	168.936,40	2.605,68	163.632,54	166.238,22		2.698,18	1,54	96,85
010203	Alimentação e alojamento		2.100,00		2.091,60	2.091,60		2.091,60	2.091,60				99,60
010204	Ajudas custo		21.700,00		21.697,35	21.697,35		21.403,97	21.571,65		125,70	0,77	96,64
010205	Abono para falhas	167,68	1.300,00		1.285,61	1.285,61	167,68	1.154,72	1.165,40		40,21	0,82	88,82
010210	Subsídio trabalho nocturno		61.420,00		61.419,55	61.419,55		59.306,41	60.401,20		1.013,35	1,78	96,56
010211	Subsídio turno												
010212	Indemnizações por cessação de funções												
010213	Outros suplementos e prémios		21.020,00		21.015,50	21.015,50		20.790,26	20.790,26		225,24		98,91
01021302	Outros		16.360,00		16.359,98	16.359,98		16.134,74	16.134,74		225,24		96,62
01021303	Senhas de presença		4.660,00		4.655,52	4.655,52		4.655,52	4.655,52				99,90
D13	Segurança social	5.626,36	2.298.490,00		2.273.957,39	2.273.734,91	5.626,36	2.268.108,55	2.273.734,91	222,48		0,24	96,68
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.626,36	2.298.490,00		2.273.957,39	2.273.734,91	5.626,36	2.268.108,55	2.273.734,91	222,48		0,24	96,68
01	Despesas com o pessoal	5.626,36	2.298.490,00		2.273.957,39	2.273.734,91	5.626,36	2.268.108,55	2.273.734,91	222,48		0,24	96,68
0103	Segurança social	5.626,36	2.298.490,00		2.273.957,39	2.273.734,91	5.626,36	2.268.108,55	2.273.734,91	222,48		0,24	96,68
010302	Outros encargos com a saúde		76.600,00		76.579,28	76.579,28		76.579,28	76.579,28				99,97
010303	Subsídio familiar crianças e jovens		5.800,00		5.730,12	5.730,12		5.730,12	5.730,12				98,80
	Total :	147.128,65	8.681.830,00		8.681.039,49	8.681.039,49	147.128,65	8.378.745,03	8.525.873,68		155.165,81	1,69	96,51

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Rubrica Orgânica Económica	Classificação Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	010304 Outras prestações familiares		17.870,00		17.868,88	17.868,88		17.868,88					99,99
	010305 Contribuições para segurança social		2.063.370,00		2.063.220,98	2.063.220,98		2.063.220,98					99,99
	01030501 Assistência na doença funcionários públicos		272.000,00		271.923,46	271.923,46		271.923,46					99,97
	01030502 Seg. social regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)		1.791.370,00		1.791.297,52	1.791.297,52		1.791.297,52					100,00
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		1.063.870,00		1.063.866,14	1.063.866,14		1.063.866,14					100,00
	0103050202 Segurança social - regime geral		727.500,00		727.431,36	727.431,36		727.431,36					99,99
	010306 Acidentes em serviços e doenças profissionais		1.850,00		1.846,90	1.846,90		1.846,90					99,83
	010309 Seguros	5.626,36	133.000,00		108.711,23	108.488,75	5.626,36	102.862,39		222,48		4,23	77,34
	01030901 Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	5.626,36	133.000,00		108.711,23	108.488,75	5.626,36	102.862,39		222,48		4,23	77,34
	01030902 Seguros de Saúde												
02	Aquisição de bens e serviços	1.058.395,20	14.551.024,67		14.423.885,71	12.875.101,46	1.023.474,80	11.526.396,23	12.549.871,43	1.748.784,25	125.230,43	7,03	79,21
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		7.900,00		7.780,96	487,61		487,61	487,61	7.293,35			6,17
	02 Aquisições bens serviços		7.900,00		7.780,96	487,61		487,61	487,61	7.293,35			6,17
	0201 Aquisições bens												
	020121 Outros bens												
	02012199 OUTROS BENS												
	0202 Aquisição serviços		7.900,00		7.780,96	487,61		487,61	487,61	7.293,35			6,17
	020225 Outros serviços		7.900,00		7.780,96	487,61		487,61	487,61	7.293,35			6,17
	02022599 OUTROS		7.900,00		7.780,96	487,61		487,61	487,61	7.293,35			6,17
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.058.395,20	14.543.124,67		14.416.104,75	12.674.613,85	1.023.474,80	11.525.908,62	12.549.383,42	1.741.490,90	125.230,43	7,04	79,25
	02 Aquisições bens serviços	1.058.395,20	14.543.124,67		14.416.104,75	12.674.613,85	1.023.474,80	11.525.908,62	12.549.383,42	1.741.490,90	125.230,43	7,04	79,25
	0201 Aquisições bens	349.468,99	3.022.550,00		2.996.494,79	2.432.177,23	335.000,78	2.074.915,64	2.409.916,42	564.117,56	22.260,81	11,08	68,65
	020101 Matérias-primas e subsidiárias	31.163,27	544.150,00		536.063,94	475.400,27	31.163,27	441.115,56	472.278,83	60.663,67	3.121,44	5,73	81,07
	020102 Combustíveis e lubrificantes	5.299,84	232.650,00		232.242,76	149.415,23	5.299,84	143.546,33	148.846,17	82.827,53	569,06	2,28	61,70
	02010201 Gasolina		34.000,00		33.925,84	22.888,17		22.888,17	22.888,17	11.038,67			67,32
	02010202 Gasoleo		154.500,00		154.327,13	90.717,96		90.717,96	90.717,96	63.689,17			58,72
	02010203 OUTROS												
	02010299 Outros	5.299,84	44.150,00		43.988,79	35.809,10	5.299,84	29.940,20	35.240,04	8.179,69	569,06	12,00	67,81
	020105 Alimentação - refeições confeccionadas	225.972,75	1.662.000,00		1.661.749,25	1.342.034,79	225.972,75	1.116.062,04	1.342.034,79	319.714,46		13,60	67,15
	020107 Vestuário e artigos pessoais		17.250,00		17.061,61	15.381,85		15.381,85	15.381,85	1.679,76			89,17
	020108 Material escritório	9.847,07	109.200,00		108.042,57	79.936,11	9.845,14	67.074,84	76.559,98	29.106,46	2.376,13	8,69	61,42
	020109 Produtos químicos e farmacêuticos	4.685,47	57.900,00		51.097,56	51.097,56	4.645,47	46.452,09	51.097,56			8,02	80,23
	020115 Prêmios condecorações e ofertas	38.725,83	227.400,00		219.047,45	213.718,99	32.636,53	174.993,96	207.630,49	5.328,46	6.088,50	14,35	76,95
	020117 Ferramentas e utensílios		1.500,00		1.431,94	1.431,94		1.136,74	1.136,74	295,20			75,78
	020118 Livros e documentação técnica												
	020119 Artigos honoríficos e decoração		150,00		110,70	110,70		110,70	110,70				73,80
	020120 Material educação cultura e recreio	33.362,28	155.600,00		155.332,64	98.137,43	25.384,50	62.942,45	88.326,95	57.195,21	9.810,48	16,31	40,45
	020121 Outros bens	413,28	14.750,00		14.314,37	6.512,36	413,28	6.099,08	6.512,36	7.802,01		2,80	41,35
	02012199 OUTROS BENS	413,28	14.750,00		14.314,37	6.512,36	413,28	6.099,08	6.512,36	7.802,01		2,80	41,35
	0202 Aquisição serviços	708.926,21	11.520.574,67		11.419.609,96	10.242.436,62	688.474,02	9.450.392,93	10.139.467,00	1.177.173,34	102.969,62	5,98	82,04
	020201 Encargos instalações	157.789,95	2.020.700,00		1.996.778,38	1.996.778,38	151.642,50	1.785.329,11	1.936.971,61		59.806,77	7,50	88,35
	02020101 ELECTRICIDADE	50.727,35	732.000,00		726.242,29	726.242,29	44.579,99	627.933,57	672.413,47		53.328,82	6,09	85,77
	02020102 ÁGUA	8.568,55	180.000,00		179.928,31	179.928,31	8.568,55	171.359,76	179.928,31			4,76	95,20
	02020103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	97.325,61	1.006.500,00		989.099,43	989.099,43	97.325,61	891.773,82	989.099,43			9,67	86,57
	02020104 GÁS	1.168,44	93.200,00		93.000,71	93.000,71	1.168,44	85.854,32	87.022,76		5.977,95	1,25	92,12
	02020199 OUTROS		8.500,00		8.507,64	8.507,64		8.507,64	8.507,64				98,93
	020202 Limpeza higiene	41.149,50	732.044,67		706.526,46	576.042,90	41.149,50	533.961,90	575.111,40	130.483,56	931,50	5,62	72,94
	020203 Conservação bens	13.272,86	230.800,00		216.663,15	150.766,41	13.032,64	136.467,61	149.500,25	65.896,74	1.266,16	5,65	59,13
	020204 Locação edifícios	1.123,67	217.300,00		216.887,85	216.887,86	1.123,67	212.420,83	213.550,50		3.337,36	0,52	97,75
	020208 Locação outros bens	16.265,34	241.100,00		240.728,78	195.384,99	16.265,34	171.868,90	188.134,24	45.343,79	7.250,75	6,75	71,29
	020209 Comunicações	2.382,62	227.400,00		225.784,36	195.855,42	2.382,62	193.214,75	195.597,37	29.928,94	258,05	1,05	84,97
	020210 Transportes	144.090,28	936.900,00		935.582,34	821.458,34	143.914,38	677.504,86	821.419,24	114.124,00	39,10	15,36	72,31
	020211 Representação dos serviços	5.576,40	36.300,00		35.966,23	23.383,81	1.495,20	20.447,91	21.943,11	12.572,42	1.450,70	4,11	56,21
	020212 Seguros		225.500,00		225.440,38	206.676,64		206.676,64	206.676,64	18.763,74			91,65
	Total :	883.880,62	18.796.494,67		18.677.321,17	17.688.374,59	858.767,64	16.577.839,94	17.436.607,58	988.946,58	251.767,01	4,57	88,20

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	020213	110,00	12.740,00		12.550,23	12.402,83	12.316,83	12.316,83	147,40	86,00		96,68	
	020214	30.176,91	996.800,00		990.608,49	683.654,46	30.176,91	659.661,04	689.837,95	296.954,03	3.016,51	3.03	66,18
	020215	3.314,85	120.000,00		119.757,79	89.238,94	3.314,85	85.924,09	89.238,94	30.518,85		2,76	71,60
	020216												
	020217	39.966,20	299.050,00		297.269,99	242.031,68	39.686,20	198.489,28	238.175,46	55.238,31	3.856,20	13,27	66,37
	02021701		14.300,00		13.489,53	10.150,03		10.150,03	10.150,03	3.259,50			70,98
	0202170101		8.000,00		7.167,04	7.167,04		7.167,04	7.167,04				69,59
	0202170102												
	0202170103		6.300,00		6.242,49	2.982,99		2.982,99	2.982,99	3.259,50			47,35
	02021702	39.966,20	284.750,00		283.860,46	231.881,65	39.686,20	188.339,25	228.025,45	51.978,81	3.856,20	13,94	66,14
	0202170201												
	0202170202	7.013,52	67.550,00		67.385,90	53.404,16	6.713,52	43.627,79	50.341,31	13.981,74	3.062,85	9,94	64,59
	0202170203	462,48	115.900,00		115.298,56	112.975,09	462,48	111.719,26	112.181,74	2.323,47	793,35	0,40	96,39
	0202170204	32.510,20	101.300,00		101.176,00	65.502,40	32.510,20	32.992,20	65.502,40	35.673,60		32,09	32,57
	02021709												
	020218	188,19	7.460,00		7.459,95	1.371,45	188,19	1.183,26	1.371,45	6.088,50		2,52	15,86
	020219	54.649,75	456.100,00		452.234,64	372.119,66	54.330,95	317.623,00	371.953,95	80.114,98	165,71	11,91	69,64
	020220	160.311,80	3.857.089,00		3.844.284,62	3.695.788,56	152.131,98	3.525.310,03	3.677.442,01	148.476,86	18.346,55	3,94	91,40
	02022001	1.246,17	1.362.100,00		1.361.564,54	1.361.254,42	1.194,90	1.348.535,32	1.349.730,22	310,12	11.524,20	0,09	99,00
	02022002		1.675.710,00		1.664.500,40	1.564.500,40		1.664.500,40	1.664.500,40				99,33
	02022003	752,66	74.600,00		74.525,61	49.089,01	752,66	46.375,50	47.128,16	25.436,60	1.960,85	1,01	62,17
	02022004												
	02022009	158.312,97	744.678,00		743.674,07	620.944,73	150.184,42	465.899,81	616.083,23	122.729,34	4.861,50	20,17	62,56
	020221												
	020222		100,00										
	020223		320.000,00		319.963,73	319.963,73		319.963,73	319.963,73				99,99
	020224		583.111,00		575.142,58	432.620,56	37.633,09	392.629,21	430.262,30	142.522,02	2.358,26	6,45	67,33
	02022501	19.959,27	230.200,00		230.057,13	204.529,20	19.084,27	185.112,82	204.197,89	25.537,93	332,11	8,29	80,41
	02022502	23,00	4.811,00		4.810,93	4.810,93		3.997,93	3.997,93		23,00		99,42
	02022503												
	02022599	18.548,82	348.900,00		341.064,52	224.080,43	18.548,82	203.528,46	222.077,28	116.984,09	2.003,15	5,32	58,33
D3													
	02		110,70		126.875,77	126.875,77	110,70	126.765,07	126.875,77			0,08	96,37
			110,70		126.875,77	126.875,77	110,70	126.765,07	126.875,77			0,08	96,37
	03		110,70		126.875,77	126.875,77	110,70	126.765,07	126.875,77			0,08	96,37
	0301		92.700,00		88.812,37	88.812,37		88.812,37	88.812,37				95,81
	030103		92.700,00		88.812,37	88.812,37		88.812,37	88.812,37				95,81
	03010302		92.700,00		88.812,37	88.812,37		88.812,37	88.812,37				95,81
	030105												
	03010501												
	0306	110,70	38.835,00		38.063,40	38.063,40	110,70	37.952,70	38.063,40			0,29	97,73
	030601	110,70	38.835,00		38.063,40	38.063,40	110,70	37.952,70	38.063,40			0,29	97,73
D4		43.631,75	2.872.524,28		2.863.256,74	2.827.756,74	37.450,00	2.787.870,64	2.825.320,64	35.500,00	2.436,10	1,30	97,05
D41		43.631,75	2.872.524,28		2.863.256,74	2.827.756,74	37.450,00	2.787.870,64	2.825.320,64	35.500,00	2.436,10	1,30	97,05
D411		5.000,00	797.774,28		796.794,31	781.794,31		781.794,31	781.794,31	15.000,00			98,00
D4111			300,00		67,78	67,78		67,78	67,78				22,59
	02		300,00		67,78	67,78		67,78	67,78				22,59
	04		300,00		67,78	67,78		67,78	67,78				22,59
	0403		300,00		67,78	67,78		67,78	67,78				22,59
	040301		300,00		67,78	67,78		67,78	67,78				22,59
D4112			14.900,00		14.842,84	14.842,84		14.842,84	14.842,84				99,62
	02		14.900,00		14.842,84	14.842,84		14.842,84	14.842,84				99,62
	04		14.900,00		14.842,84	14.842,84		14.842,84	14.842,84				99,62
	Total :	1.211.260,91	25.580.779,67		25.423.516,74	23.674.510,91	1.176.340,51	22.217.773,26	23.384.113,77	1.749.006,73	280.396,24	4,60	86,85

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Per. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	0403 Administração central		14.900,00		14.842,84	14.842,84	14.842,84	14.842,84				99,62	
	040305 Serviços e fundos autônomos		14.900,00		14.842,84	14.842,84	14.842,84	14.842,84				99,62	
	04030501 FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		14.900,00		14.842,84	14.842,84	14.842,84	14.842,84				99,62	
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local	5.000,00	782.574,28		781.883,69	766.883,69	766.883,69	766.883,69	15.000,00			98,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	5.000,00	782.574,28		781.883,69	766.883,69	766.883,69	766.883,69	15.000,00			98,00	
	MUNICIPAIS												
	04 Transferências correntes	5.000,00	782.574,28		781.883,69	766.883,69	766.883,69	766.883,69	15.000,00			98,00	
	0405 Administração local	5.000,00	782.574,28		781.883,69	766.883,69	766.883,69	766.883,69	15.000,00			98,00	
	040501 Continente	5.000,00	782.574,28		781.883,69	766.883,69	766.883,69	766.883,69	15.000,00			98,00	
	04050102 Freguesias	5.000,00	685.874,28		685.228,32	670.228,32	670.228,32	670.228,32	15.000,00			97,72	
	04050104 Associação Municípios		91.000,00		90.996,70	90.996,70	90.996,70	90.996,70				100,00	
	04050108 Outros		5.700,00		5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67				99,42	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	38.610,00	1.458.500,00		1.453.023,61	1.432.523,61	1.432.523,61	1.432.523,61	20.500,00	2.436,10	2,57	95,48	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	38.610,00	1.458.500,00		1.453.023,61	1.432.523,61	1.432.523,61	1.432.523,61	20.500,00	2.436,10	2,57	95,48	
	MUNICIPAIS												
	04 Transferências correntes	38.610,00	1.458.500,00		1.453.023,61	1.432.523,61	1.432.523,61	1.432.523,61	20.500,00	2.436,10	2,57	95,48	
	0407 Instituições sem fins lucrativos	38.610,00	1.458.500,00		1.453.023,61	1.432.523,61	1.432.523,61	1.432.523,61	20.500,00	2.436,10	2,57	95,48	
	040701 Instituições sem fins lucrativos	38.610,00	1.458.500,00		1.453.023,61	1.432.523,61	1.432.523,61	1.432.523,61	20.500,00	2.436,10	2,57	95,48	
D413	Famílias	21,75	616.250,00		613.438,82	613.438,82	613.438,82	613.438,82				99,54	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	21,75	616.250,00		613.438,82	613.438,82	613.438,82	613.438,82				99,54	
	MUNICIPAIS												
	04 Transferências correntes	21,75	616.250,00		613.438,82	613.438,82	613.438,82	613.438,82				99,54	
	0408 Famílias	21,75	616.250,00		613.438,82	613.438,82	613.438,82	613.438,82				99,54	
	040802 Outras	21,75	616.250,00		613.438,82	613.438,82	613.438,82	613.438,82				99,54	
	04080201 Programas Ocupacionais		198.500,00		198.181,37	198.181,37	198.181,37	198.181,37				99,84	
	04080202 Outras	21,75	417.750,00		415.257,45	415.257,45	415.257,45	415.257,45				99,40	
D414	Outras												
D42	Subsídios Correntes												
D5	Outras despesas correntes	6.406,09	354.115,00		338.250,64	309.465,43	6.380,80	301.006,60	307.387,40	28.785,21	2.078,03	1,80	85,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00		921,96	921,96		921,96	921,96			92,20	
	06 Outras despesas correntes		1.000,00		921,96	921,96		921,96	921,96			92,20	
	0602 Diversas		1.000,00		921,96	921,96		921,96	921,96			92,20	
	060203 Outras		1.000,00		921,96	921,96		921,96	921,96			92,20	
	06020305 Outras		1.000,00		921,96	921,96		921,96	921,96			92,20	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	6.406,09	353.115,00		337.328,68	308.543,47	6.380,80	300.084,64	306.465,44	28.785,21	2.078,03	1,81	84,98
	MUNICIPAIS												
	06 Outras despesas correntes	6.406,09	353.115,00		337.328,68	308.543,47	6.380,80	300.084,64	306.465,44	28.785,21	2.078,03	1,81	84,98
	0602 Diversas	6.406,09	353.115,00		337.328,68	308.543,47	6.380,80	300.084,64	306.465,44	28.785,21	2.078,03	1,81	84,98
	060203 Outras	6.406,09	353.115,00		337.328,68	308.543,47	6.380,80	300.084,64	306.465,44	28.785,21	2.078,03	1,81	84,98
	06020304 Serviços bancários		21.538,00		21.537,84	15.712,01		15.712,01	15.712,01			72,95	
	06020305 Outras	6.406,09	331.577,00		315.790,84	292.831,46	6.380,80	284.372,63	290.753,43	22.359,38	2.078,03	1,92	85,76
D6	Despesa de capital	695.618,59	23.831.714,18		18.810.922,40	15.283.273,94	663.579,49	14.557.886,54	15.221.466,03	3.527.648,46	61.807,91	2,78	61,09
02	Aquisição de bens de capital	695.618,59	18.582.488,18		13.623.212,54	10.332.045,83	663.579,49	9.611.658,43	10.275.237,92	3.291.166,71	56.807,91	3,57	51,72
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	695.618,59	18.582.488,18		13.623.212,54	10.332.045,83	663.579,49	9.611.658,43	10.275.237,92	3.291.166,71	56.807,91	3,57	51,72
	MUNICIPAIS												
	07 Aquisição bens capital	695.618,59	18.582.488,18		13.623.212,54	10.332.045,83	663.579,49	9.611.658,43	10.275.237,92	3.291.166,71	56.807,91	3,57	51,72
	0701 Investimentos	695.618,59	18.556.011,12		13.623.212,54	10.332.045,83	663.579,49	9.611.658,43	10.275.237,92	3.291.166,71	56.807,91	3,58	51,80
	070101 Terrenos		679.960,75		341.228,75	139.486,60		139.486,60	139.486,60	201.742,15		20,51	
	070102 Habitações	64.707,36	749.322,01		574.116,06	534.594,87	64.707,36	469.887,51	534.594,87	39.521,19	8,64	62,71	
	07010203 Reparação e Beneficiação	64.707,36	749.322,01		574.116,06	534.594,87	64.707,36	469.887,51	534.594,87	39.521,19	8,64	62,71	
	070103 Edifícios	16.851,58	2.560.170,91		1.727.583,32	1.428.268,95	16.851,58	1.411.417,37	1.428.268,95	239.314,37	0,66	55,13	
	07010301 Instalações serviços	2.128,48	1.035.787,71		343.262,94	163.017,55	2.128,48	160.889,07	163.017,55	180.245,39	0,21	15,53	
	07010302 Instalações desportivas e recreativas	14.723,10	73.130,28		47.704,36	32.738,91	14.723,10	18.015,81	32.738,91	14.966,05	20,13	24,64	
	07010303 Mercados e instalações fiscalização sanitaria		60.200,00		59.163,00					59.163,00			
	07010305 Escolas		459.183,66		432.959,53	420.219,66		420.219,66	420.219,66	12.739,87		91,51	
	07010307 Outros		931.869,26		844.492,89	812.292,83		812.292,83	812.292,83	32.200,06		87,17	
	070104 Construções diversas	369.316,48	10.995.135,70		8.140.860,70	5.603.044,95	368.150,38	5.234.589,75	5.602.749,13	2.537.815,75	295,82	3,35	47,65
	Total :	1.342.857,69	32.796.572,62		31.267.884,47	28.914.014,82	1.301.730,25	27.327.374,20	28.629.104,45	2.353.869,65	284.910,37	3,97	83,32

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental		
Rúbrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Per. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	341.928,96	8.097.053,06		6.036.859,39	4.251.670,08	341.928,96	3.909.741,12	4.251.670,08	1.845.189,31		4,22	48,29	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		56.154,85		46.189,83	21.709,13		21.709,13	21.709,13	24.480,70			38,66	
07010404	Iluminação pública		159.400,00		123.066,89	70.678,69		70.382,87	70.382,87	52.388,20	295,82		44,15	
07010405	Parques e jardins	12.072,72	2.453.048,06		1.753.195,40	1.185.210,53	12.072,72	1.173.137,81	1.185.210,53	567.984,87		0,49	47,82	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10.696,09	24.036,22		11.862,09	11.862,09	10.696,09	1.166,00	11.862,09			44,50	4,85	
07010409	Sinalização e trânsito	4.618,71	76.500,00		65.315,57	33.357,01	3.452,61	29.904,40	33.357,01	31.958,56		4,51	39,09	
07010412	Cemitérios		200,00											
07010413	Outros		118.743,51		44.371,53	28.557,42		28.557,42	28.557,42	15.814,11			24,05	
070106	Material transportes	2.858,52	32.000,00		4.515,20	4.515,20	2.858,52	1.656,68	4.515,20			8,33	5,18	
07010602	Outro	2.858,52	32.000,00		4.515,20	4.515,20	2.858,52	1.656,68	4.515,20			8,33	5,18	
070107	Equipamento informatica	6.305,47	408.464,55		160.770,72	159.605,92	6.305,47	136.142,90	142.448,27	2.164,80	16.157,65	1,54	33,33	
070108	Software informatico	50.758,26	509.877,25		393.458,04	375.343,67	20.008,26	324.595,41	344.593,67	18.114,37	30.750,00	3,32	63,66	
070110	Equipamento basico	98.645,67	467.178,39		332.428,09	272.493,26	98.522,67	170.147,15	268.669,82	59.934,83	3.823,44	21,09	36,42	
07011002	Outro	98.645,67	467.178,39		332.428,09	272.493,26	98.522,67	170.147,15	268.669,82	59.934,83	3.823,44	21,09	36,42	
070115	Outros investimentos	86.175,25	2.163.901,56		1.948.251,66	1.815.692,41	86.175,25	1.723.736,16	1.803.911,41	132.559,25	5.781,90	3,98	79,66	
0703	Bens dominio publico		26.477,06											
070303	Outras construções e infra-estruturas		26.477,06											
07030306	Instalações desportivas e recreativas		21.440,00											
07030313	Outros		5.037,06											
D7	Transferências e subsídios de capital		3.007.926,00		3.007.726,66	2.771.244,91		2.766.244,91	2.766.244,91	236.481,75	5.000,00		91,97	
D71	Transferências de capital		3.007.926,00		3.007.726,66	2.771.244,91		2.766.244,91	2.766.244,91	236.481,75	5.000,00		91,97	
D711	Administrações Públicas		2.308.426,00		2.308.298,57	2.227.095,98		2.227.095,98	2.227.095,98	81.202,59			96,48	
D7111	Administração Central - Estado													
D7112	Português													
D7112	Administração Central - Outras entidades													
D7113	Segurança Social													
D7114	Administração Regional													
D7115	Administração Local		2.308.426,00		2.308.298,57	2.227.095,98		2.227.095,98	2.227.095,98	81.202,59			96,48	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		2.308.426,00		2.308.298,57	2.227.095,98		2.227.095,98	2.227.095,98	81.202,59			96,48	
	MUNICIPAIS													
08	Transferencias capital		2.308.426,00		2.308.298,57	2.227.095,98		2.227.095,98	2.227.095,98	81.202,59			96,48	
0805	Administração local		2.308.426,00		2.308.298,57	2.227.095,98		2.227.095,98	2.227.095,98	81.202,59			96,48	
080501	Continente		2.308.426,00		2.308.298,57	2.227.095,98		2.227.095,98	2.227.095,98	81.202,59			96,48	
08050102	Freguesias		2.185.926,00		2.185.853,03	2.104.650,44		2.104.650,44	2.104.650,44	81.202,59			96,28	
08050104	Associações de municípios		122.500,00		122.445,54	122.445,54		122.445,54	122.445,54				99,96	
08050108	Outros													
D712	Entidades do Setor não lucrativo		699.500,00		699.428,09	544.148,93		539.148,93	539.148,93	155.279,16	5.000,00		77,08	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		699.500,00		699.428,09	544.148,93		539.148,93	539.148,93	155.279,16	5.000,00		77,08	
	MUNICIPAIS													
08	Transferencias capital		699.500,00		699.428,09	544.148,93		539.148,93	539.148,93	155.279,16	5.000,00		77,08	
0807	Instituições sem fins lucrativos		699.500,00		699.428,09	544.148,93		539.148,93	539.148,93	155.279,16	5.000,00		77,08	
080701	Instituições sem fins lucrativos		699.500,00		699.428,09	544.148,93		539.148,93	539.148,93	155.279,16	5.000,00		77,08	
D713	Familias													
D714	Outras													
D72	Subsidios de capital													
D8	Outras despesas de capital		15.200,00		15.105,93	15.105,93		15.105,93	15.105,93				99,38	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		15.200,00		15.105,93	15.105,93		15.105,93	15.105,93				99,38	
	MUNICIPAIS													
11	Outra despesas capital		15.200,00		15.105,93	15.105,93		15.105,93	15.105,93				99,38	
1102	Diversas		15.200,00		15.105,93	15.105,93		15.105,93	15.105,93				99,38	
110299	Outras		15.200,00		15.105,93	15.105,93		15.105,93	15.105,93				99,38	
D9	Despesa com ativos financeiros		120.000,00		59.099,50	59.099,50		59.099,50	59.099,50				49,25	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		120.000,00		59.099,50	59.099,50		59.099,50	59.099,50				49,25	
	MUNICIPAIS													
09	Activos financeiros		120.000,00		59.099,50	59.099,50		59.099,50	59.099,50				49,25	
0908	Unidades participação		120.000,00		59.099,50	59.099,50		59.099,50	59.099,50				49,25	
	Total :	1.956.917,34	50.412.733,13		45.271.001,47	39.930.061,07		1.883.750,80	37.699.591,99	39.583.342,79	5.340.940,40	346.718,28	3,74	74,78

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO

Pág. : 6
Ano : 2021

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
Rubrica Orgânica Económica	Designação												
090002	Sociedades e quase - sociedades não financeiras- publicas		120.000,00		59.099,50	59.099,50		59.099,50	59.099,50				49,25
D10	Despesa com passivos financeiros		2.106.100,00		2.105.777,77	2.105.777,77		2.105.777,77	2.105.777,77				99,98
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.106.100,00		2.105.777,77	2.105.777,77		2.105.777,77	2.105.777,77				99,98
10	Passivos financeiros		2.106.100,00		2.105.777,77	2.105.777,77		2.105.777,77	2.105.777,77				99,98
1006	Empréstimos a médio e longo prazo		2.106.100,00		2.105.777,77	2.105.777,77		2.105.777,77	2.105.777,77				99,98
100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		2.106.100,00		2.105.777,77	2.105.777,77		2.105.777,77	2.105.777,77				99,98
100605	Administração Publica central - Estado												
Total :		1.956.917,34	52.638.833,13		47.435.878,74	42.094.938,34	1.883.750,80	39.864.469,26	41.748.220,06	5.340.940,40	346.718,28	3,58	75,73

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
Função	Económica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Per. Ant. (12)=(8) /(11)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(11)x100
		Receita corrente	38.587.717,66	10.667.868,69	39.348.632,13	728.993,88	39.013.843,68	397.049,82	450.788,74	38.710,10	38.524.344,84	38.563.054,94	10.724.452,00	0.10	99.84
R1		Receita fiscal	13.416.932,53		15.772.582,49	439.900,68	15.772.582,49	387.696,98	439.900,68		15.332.681,81	15.332.681,81			114.28
R11		Impostos directos	13.416.932,53		15.772.582,49	439.900,68	15.772.582,49	387.696,98	439.900,68		15.332.681,81	15.332.681,81			114.28
	01	Impostos directos	13.416.932,53		15.772.582,49	439.900,68	15.772.582,49	387.696,98	439.900,68		15.332.681,81	15.332.681,81			114.28
	0102	Outros	13.416.932,53		15.772.582,49	439.900,68	15.772.582,49	387.696,98	439.900,68		15.332.681,81	15.332.681,81			114.28
	010202	Imposto municipal sobre imóveis	7.362.165,89		7.891.233,55	85.147,58	7.891.233,55	85.147,58	85.147,58		7.806.085,97	7.806.085,97			105.74
	010203	Imposto municipal único circulação	1.709.168,02		1.885.094,56	152.579,88	1.885.094,56	100.376,18	152.579,88		1.732.514,68	1.732.514,68			101.37
	010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imóveis	2.653.816,52		3.356.032,27	177.832,66	3.356.032,27	177.832,66	177.832,66		3.178.199,61	3.178.199,61			119.76
	010205	Derrama	1.646.619,04		2.640.116,87	24.340,56	2.640.116,87	24.340,56	24.340,56		2.615.776,31	2.615.776,31			158.86
	010207	Impostos abolidos	20.163,06		105,24		105,24				105,24	105,24			0.52
	01020701	Contribuição autarquica	10.000,00		105,24		105,24				105,24	105,24			1.05
	01020702	Imposto municipal de sisa	5.163,06												
	01020703	Impostos municipal sobre veículos	5.000,00												
	010299	Impostos directos diversos	5.000,00												
R12		Impostos indirectos													
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3		Taxas, multas e outras penalidades	2.036.000,00	2.060.465,45	1.111.210,83	167.333,50	972.111,00	3.760,05	5.295,27	1.053,17	965.762,56	966.815,73	2.037.527,05	0.05	47.43
	04	Taxas, multas e outras penalidades	2.036.000,00	2.060.465,45	1.111.210,83	167.333,50	972.111,00	3.760,05	5.295,27	1.053,17	965.762,56	966.815,73	2.037.527,05	0.05	47.43
	0401	Taxas	1.878.000,00	85.617,35	864.528,90	42.771,58	851.336,11	3.214,30	4.749,52	1.053,17	845.533,42	846.586,59	60.788,08	0.06	45.02
	040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.878.000,00	85.617,35	864.528,90	42.771,58	851.336,11	3.214,30	4.749,52	1.053,17	845.533,42	846.586,59	60.788,08	0.06	45.02
	04012301	Mercados e Feiras	116.000,00	7.153,39	58,49	276,07	58,49				58,49	58,49	6.877,32		0.05
	04012302	Loteamento e Obras	1.250.000,00	24.893,79	720.783,42	14.046,58	707.691,13			240,38	707.450,75	707.691,13	23.539,50	0.02	56.60
	04012303	Ocupação de Via Pública	283.000,00	25.971,08	17.965,34	15.280,53	18.405,86	968,40	1.643,39	1.674,59	15.087,88	16.762,47	11.893,42	0.59	5.33
	04012305	CAÇA E PESCA	5.000,00	6,03	6,03										
	04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	17.000,00	2.110,14	24.652,30	2.800,14	24.652,30	690,00	690,00		23.962,30	23.962,30			140.95
	04012399	Outros	207.000,00	25.482,92	101.069,35	10.352,23	100.528,33	1.555,90	2.416,13	-861,80	98.574,00	98.112,20	18.877,84	-0.42	47.31
	0401239901	TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO (TDFTH)	4.000,00	59,91	2.613,49	39,90	2.613,49				2.613,49	2.613,49	20,01		65.34
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	15.000,00	50,00	50,00										
	0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	15.000,00												
	0401239906	PUBLICIDADE	51.000,00	24.146,19	3.574,16	8.571,80	3.978,24	1.475,05	2.335,28	-1.321,81	2.964,77	1.642,96	17.585,59	-2.59	5.81
	0401239909	CEMENTERIOS	44.000,00	332,84	56.816,46	469,35	56.466,70			331,91	56.134,79	56.466,70	213,25	0.75	127.58
	0401239959	Outras	78.000,00	893,98	38.065,24	1.231,18	37.463,90	80,85	80,85	128,10	37.260,95	37.389,05	338,99	0.16	47.77
	0402	Multas e outras penalidades	158.000,00	1.974.848,10	246.681,93	124.561,92	120.774,89	545,75	545,75		120.229,14	120.229,14	1.976.738,97		76.09
	040201	Juros mora	39.000,00	1.893.317,14	110.430,96	42.187,96	65.322,12	39,90	39,90		65.282,22	65.282,22	1.896.277,92		167.39
	040202	Juros compensatorios		11,98		5,62	5,62	5,62	5,62				6,36		
	040204	Coimas e penalidades por contra ordenações	63.000,00	81.018,98	101.944,11	81.846,61	21.540,29	478,50	478,50		21.061,79	21.061,79	80.854,69		33.43
	040299	Multas e penalidades diversas	56.000,00	500,00	34.306,86	521,73	33.906,86	21,73	21,73		33.885,13	33.885,13	400,00		60.51
R4		Rendimentos de propriedade	1.909.500,00	212.969,41	1.475.254,75	13.642,00	1.444.400,56			23.315,51	1.421.085,05	1.444.400,56	230.181,60	1.22	74.42
	05	Rendimentos propriedade	1.909.500,00	212.969,41	1.475.254,75	13.642,00	1.444.400,56			23.315,51	1.421.085,05	1.444.400,56	230.181,60	1.22	74.42
	0502	Juros sociedades financeiras	6.500,00		261,65		261,65				261,65	261,65			4.03
	050201	Bancos e outras instituições financeiras	6.500,00		261,65		261,65				261,65	261,65			4.03
	0507	Participações lucros sociedades quase não financeiras	60.000,00												
	050701	Empresas Públicas	15.000,00												
	050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	15.000,00												
	050703	Empresa privados	15.000,00												
	050799	Outras	15.000,00												
	0509	Participações nos lucros administrações publicas	30.000,00		29.549,79		29.549,79				29.549,79	29.549,79			98.50
	050903	Serviços Municipalizados	15.000,00												
	050999	Outras	15.000,00		29.549,79		29.549,79				29.549,79	29.549,79			197.00
	0510	Rendas	1.813.000,00	212.969,41	1.445.443,31	13.642,00	1.414.589,12			23.315,51	1.391.273,61	1.414.589,12	230.181,60	1.29	76.74
		Total :	15.549.432,53	2.060.465,45	16.913.604,76	607.214,18	16.774.504,93	391.457,03	445.195,95	1.053,17	16.328.255,81	16.329.308,98	2.037.527,05	0.01	105.01

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

América	Económica	Classificação Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Recebimentos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(11)x100	
		051001 Terrenos	15.000,00													
		051002 Activos no subsolo	15.000,00													
		051003 Habitações	205.000,00	207.653,90	286.309,95	13.642,00	255.455,76			23.315,51	232.140,25	255.455,76	224.866,09	11.37	113.24	
		051004 Edifícios	13.000,00	5.315,51	62.750,86		62.750,86				62.750,86	62.750,86	5.315,51		482.70	
		051005 Bens domínio publico	15.000,00													
		051099 Outros	1.550.000,00		1.096.382,50		1.096.382,50				1.096.382,50	1.096.382,50			70.73	
R5		Transferências e subsídios correntes	17.385.285,13	65.072,73	17.774.423,22	88.856,50	17.617.566,32	3.870,14	3.870,14	13.196,14	17.600.500,04	17.613.696,18	136.943,27	0.00	101.24	
R51		Transferências correntes	17.385.285,13	65.072,73	17.774.423,22	88.856,50	17.617.566,32	3.870,14	3.870,14	13.196,14	17.600.500,04	17.613.696,18	136.943,27	0.00	101.24	
R511		Administrações Públicas	17.267.285,13		17.406.639,62	54.635,58	17.355.394,18	3.370,14	3.370,14		17.352.024,04	17.352.024,04			100.49	
R5111		Administração Central - Estado	16.488.628,41		17.406.639,62	54.635,58	17.355.394,18	3.370,14	3.370,14		17.352.024,04	17.352.024,04			105.24	
		Português														
	06	Transferencias correntes	16.488.628,41		17.406.639,62	54.635,58	17.355.394,18	3.370,14	3.370,14		17.352.024,04	17.352.024,04			105.24	
	0603	Administração central	16.488.628,41		17.406.639,62	54.635,58	17.355.394,18	3.370,14	3.370,14		17.352.024,04	17.352.024,04			105.24	
	060301	Estado	15.085.109,00		16.526.045,42		16.526.045,42				16.526.045,42	16.526.045,42			109.55	
	06030101	Fundo Equilibrio Financeiro	11.381.896,00		12.369.497,00		12.369.497,00				12.369.497,00	12.369.497,00			108.68	
	06030102	Fundo Social Municipal	1.288.481,00		1.288.481,00		1.288.481,00				1.288.481,00	1.288.481,00			100.00	
	06030103	Participação variável no IRS	2.097.883,00		2.326.427,00		2.326.427,00				2.326.427,00	2.326.427,00			110.89	
	06030106	Transferências de competências - Lei 58/2019	15.000,00													
	06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA	250.849,00		207.161,53		207.161,53				207.161,53	207.161,53			82.58	
	06030199	Outras	51.000,00		334.478,89		334.478,89				334.478,89	334.478,89			655.84	
	060306	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	1.403.519,41		880.614,20	54.635,58	829.348,76	3.370,14	3.370,14		825.978,62	825.978,62			58.85	
	06030601	PROJETOS CO-FINANCIADOS	63.519,41		181.813,86	35.683,32	146.130,54				146.130,54	146.130,54			230.06	
	06030602	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	50.000,00													
	06030609	OUTROS	1.290.000,00		698.800,34	18.952,26	683.218,22	3.370,14	3.370,14		679.848,08	679.848,08			52.70	
R5112		Administração Central - Outras entidades	763.656,72													
	06	Transferencias correntes	763.656,72													
	0603	Administração central	763.656,72													
	060307	Serviços e fundos autonomos	748.656,72													
	06030700	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	15.000,00													
	06030701	Transferências de competências - Lei 58/2019	15.000,00													
	06030799	Outros	718.656,72													
	060309	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional	15.000,00													
R5113		Segurança Social														
R5114		Administração Regional														
R5115		Administração Local	15.000,00													
	06	Transferencias correntes	15.000,00													
	0605	Administração publica	15.000,00													
	060501	Continente	15.000,00													
	06050100	CONTINENTES	15.000,00													
R512		Exterior - U E														
R513		Outras	118.000,00	65.072,73	367.763,60	34.220,92	262.172,14	500,00	500,00	13.196,14	248.476,00	261.672,14	136.943,27	11.18	210.57	
	06	Transferencias correntes	118.000,00	65.072,73	367.763,60	34.220,92	262.172,14	500,00	500,00	13.196,14	248.476,00	261.672,14	136.943,27	11.18	210.57	
	0608	Familias	118.000,00	65.072,73	367.763,60	34.220,92	262.172,14	500,00	500,00	13.196,14	248.476,00	261.672,14	136.943,27	11.18	210.57	
	060801	Familias	118.000,00	65.072,73	367.763,60	34.220,92	262.172,14	500,00	500,00	13.196,14	248.476,00	261.672,14	136.943,27	11.18	210.57	
R52		Subsídios correntes														
R6		Venda de bens e serviços	3.352.000,00	325.328,19	2.719.275,74	19.080,96	2.711.309,16	1.646,21	1.646,21	1.145,28	2.708.517,67	2.709.662,95	315.860,82	0.03	80.80	
	07	Venda bens e serviços correntes	3.352.000,00	325.328,19	2.719.275,74	19.080,96	2.711.309,16	1.646,21	1.646,21	1.145,28	2.708.517,67	2.709.662,95	315.860,82	0.03	80.80	
	0701	Venda bens	165.000,00	63,37	2.823,68	63,37	2.823,68				2.823,68	2.823,68			1.71	
	070101	Material escritorio	15.000,00													
	070102	Livros e documentação técnica	15.000,00													
	070103	Publicações e impressos	15.000,00													
	070104	Fardamentos e artigos pessoais	15.000,00													
	070105	Bens inutilizados	15.000,00													
		Total :	34.822.717,66	2.338.507,59	36.133.471,29	709.732,66	35.806.660,37	395.327,11	449.066,09	37.564,82	35.320.029,46	35.357.594,28	2.404.651,82	0.11	101.43	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação			Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Crau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Per. Ant. (12)=(8) /(11)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(11)x100
	070106	Produtos agrícolas e pecuarios	15.000,00												
	070107	Produtos alimentares e bebidas	15.000,00												
	070108	Mercadorias	15.000,00												
	07010801	Mercadorias	15.000,00												
	070109	Matérias consumo	15.000,00												
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	15.000,00												
	070199	Outros	15.000,00	63,37	2.823,68	63,37	2.823,68				2.823,68	2.823,68		18,82	
	0702	Serviços	3.131.000,00	301.686,97	2.716.452,06	19.017,59	2.706.618,19	1.646,21	1.646,21	-722,01	2.705.893,99	2.704.971,98	291.149,46	-0,02	86,82
	070201	Aluguer espaços e equipamentos	15.000,00												
	070203	Vistorias e ensaios	13.000,00												
	070204	Serviços laboratorios	12.000,00												
	070208	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	340.000,00		67.825,26	10.035,96	57.789,30				57.789,30	57.789,30			17,00
	07020801	Serviços Sociais	15.000,00												
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	15.000,00												
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	20.000,00												
	07020804	Serviços desportivos	290.000,00		67.825,26	10.035,96	57.789,30				57.789,30	57.789,30			19,93
	070209	Serviços específicos autarquias	2.700.000,00	296.174,02	2.625.149,87	3.391,58	2.625.410,04	1.620,41	1.620,41	-693,05	2.624.488,68	2.623.789,63	294.142,68	-0,03	97,20
	07020901	Saneamento	45.000,00	385,13		385,13									
	0702090101	PREÇOS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO	15.000,00	385,13		385,13									
	0702090103	PREÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO COM AGUA	15.000,00												
	0702090104	PREÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO SEM AGUA	15.000,00												
	07020902	Resíduos Sólidos	2.435.000,00	292.052,72	2.554.746,22	1.361,97	2.554.785,25	173,09	173,09	376,81	2.554.235,35	2.554.612,16	280.824,81	0,02	104,90
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	15.000,00												
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	15.000,00												
	07020906	Mercados e Feiras	15.000,00												
	07020999	Outros	175.000,00	13.736,17	70.403,65	1.644,48	70.624,79	1.447,32	1.447,32	-1.075,86	70.253,33	69.177,47	13.317,87	-0,61	40,14
	0702099901	BLOQUEAMENTO REBOQUE	15.000,00												
	0702099902	REMOÇÃO E RECOLHA VIATURAS	15.000,00												
	0702099999	OUTROS	145.000,00	13.736,17	70.403,65	1.644,48	70.624,79	1.447,32	1.447,32	-1.075,86	70.253,33	69.177,47	13.317,87	-0,74	48,45
	070299	Outros	51.000,00	5.512,95	23.476,93	5.590,05	23.418,85	25,80	25,80	-22,96	23.416,01	23.393,05	6,78	-0,05	45,91
	0703	Rendas	56.000,00	23.577,85			1.867,29			1.867,29		1.867,29	21.710,56	3,33	
	070301	Habitacões	15.000,00												
	070302	Edifícios	26.000,00	23.577,85			1.867,29			1.867,29		1.867,29	21.710,56	7,18	
	070399	Outras	15.000,00												
87		Outras receitas correntes	488.000,00	8.004.032,91	495.885,10	180,24	495.874,15	76,44	76,44		495.797,71	495.797,71	8.003.940,06		101,60
	08	Outras receitas correntes	488.000,00	8.004.032,91	495.885,10	180,24	495.874,15	76,44	76,44		495.797,71	495.797,71	8.003.940,06		101,60
	0801	Outras	488.000,00	8.004.032,91	495.885,10	180,24	495.874,15	76,44	76,44		495.797,71	495.797,71	8.003.940,06		101,60
	080199	Outras	488.000,00	8.004.032,91	495.885,10	180,24	495.874,15	76,44	76,44		495.797,71	495.797,71	8.003.940,06		101,60
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	15.000,00												
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrén en viaturas ou outros equipamentos	16.000,00		24.412,12		24.412,12				24.412,12	24.412,12			152,58
	08019999	Diversas	457.000,00	8.004.032,91	471.472,98	180,24	471.462,03	76,44	76,44		471.385,59	471.385,59	8.003.940,06		103,15
	0801999901	TRANSPORTES ESCOLARES	15.000,00												
	0801999902	REFEIÇÕES	405.000,00	92,85	402.043,15	180,24	402.032,20	76,44	76,44		401.955,76	401.955,76			99,25
	0801999999	OUTRAS	37.000,00	8.003.940,06	69.429,83		69.429,83				69.429,83	69.429,83	8.003.940,06		187,65
		Receita de capital	12.791.244,21	1.895.150,24	9.383.313,75	50.000,01	9.333.313,75	0,01	0,01	-0,01	9.333.313,75	9.333.313,74	1.895.150,24	-0,00	72,97
88		Venda de bens de investimento	43.766,61	67.642,59	67.642,59	50.000,00	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	40,31	40,31
	09	Vendas bens investimento	43.766,61	67.642,59	67.642,59	50.000,00	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	17.642,59	40,31	40,31
	0901	Terrenos	34.761,61		14.483,06		14.483,06				14.483,06	14.483,06			41,66
	090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00												
	090109	Instituições sem fins lucrativos	1,00												
	090110	Famílias	34.759,61		14.483,06		14.483,06				14.483,06	14.483,06			41,67
	0903	Edifícios	1,00												
	Total :		38.622.479,27	10.667.868,69	39.363.115,19	728.993,88	39.028.326,74	397.049,92	450.788,74	38.710,10	38.538.827,90	38.577.538,00	10.724.452,00	0,16	99,78

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grav Exec. Orçamental			
Rubrica	Económica						Designação	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Total (10) = (5)-(7)	Per. Ant. (12)=(8) /(11)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(11)x100	
	090301		1,00													
	0904		9.004,00	53.159,53	50.000,00	3.159,53			3.159,53	3.159,53				35,09		
	090401		4.002,00	50.000,00	50.000,00											
	09040101		1,00													
	09040102		1,00													
	09040103		4.000,00	50.000,00	50.000,00											
	090410		5.002,00	3.159,53		3.159,53			3.159,53	3.159,53				63,17		
	09041001		1,00													
	09041002		1,00													
	09041003		5.000,00	3.159,53		3.159,53			3.159,53	3.159,53				63,19		
R9			10.100.477,60	7.488.090,52	0,01	7.488.090,52		0,01	-0,01	7.488.090,52	7.488.090,51		-0,00	74,14		
R91			10.100.477,60	7.488.090,52	0,01	7.488.090,52		0,01	-0,01	7.488.090,52	7.488.090,51		-0,00	74,14		
R911			10.055.477,60	7.086.498,98	0,01	7.086.498,98		0,01	-0,01	7.086.498,98	7.086.498,97		-0,00	70,47		
R9111			10.010.477,60	6.157.456,66	0,01	6.157.456,66		0,01	-0,01	6.157.456,66	6.157.456,65		-0,00	61,51		
	10		10.010.477,60	6.157.456,66	0,01	6.157.456,66		0,01	-0,01	6.157.456,66	6.157.456,65		-0,00	61,51		
	1003		10.010.477,60	6.157.456,66	0,01	6.157.456,66		0,01	-0,01	6.157.456,66	6.157.456,65		-0,00	61,51		
	100301		1.845.159,79	2.388.165,95		2.388.165,95				2.388.165,95	2.388.165,95			129,43		
	10030101		1.264.655,00	1.374.388,00		1.374.388,00				1.374.388,00	1.374.388,00			108,68		
	10030104		35.000,00													
	10030105		505.467,00	578.458,00		578.458,00				578.458,00	578.458,00			114,44		
	10030106		1.000,00													
	10030199		39.037,79	435.319,95		435.319,95				435.319,95	435.319,95			1115,12		
	100307		8.075.317,81	3.769.290,71	0,01	3.769.290,71		0,01	-0,01	3.769.290,71	3.769.290,70		-0,00	46,68		
	10030701		8.010.317,81	3.769.290,71	0,01	3.769.290,71		0,01	-0,01	3.769.290,71	3.769.290,70		-0,00	47,06		
	10030702		15.000,00													
	10030799		50.000,00													
	100308		90.000,00													
	10030802		15.000,00													
	10030803		15.000,00													
	10030804		15.000,00													
	10030805		15.000,00													
	10030806		15.000,00													
	10030807		15.000,00													
R9112			30.000,00													
	10		30.000,00													
	1003		30.000,00													
	100308		30.000,00													
	10030801		15.000,00													
	10030899		15.000,00													
R9113																
R9114																
R9115			15.000,00	929.042,32		929.042,32				929.042,32	929.042,32			6193,62		
	10		15.000,00	929.042,32		929.042,32				929.042,32	929.042,32			6193,62		
	1005		15.000,00	929.042,32		929.042,32				929.042,32	929.042,32			6193,62		
	100501		15.000,00	929.042,32		929.042,32				929.042,32	929.042,32			6193,62		
	10050101		15.000,00	929.042,32		929.042,32				929.042,32	929.042,32			6193,62		
R912																
R913			45.000,00	401.591,54		401.591,54				401.591,54	401.591,54			892,43		
	10		45.000,00	401.591,54		401.591,54				401.591,54	401.591,54			892,43		
	1008		45.000,00	401.591,54		401.591,54				401.591,54	401.591,54			892,43		
	100801		45.000,00	401.591,54		401.591,54				401.591,54	401.591,54			892,43		
			Total :	48.731.961,87	10.667.363,69	46.904.365,24	778.993,89	46.519.576,79	397.049,92	450.788,75	38.710,09	46.030.077,95	46.068.788,04	10.724.452,00	0,08	94,46

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Gran. Exec. Orçamental		
Funç. Econ. Designação	Emitidos (6)						Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	Per. Ant. (12)=(8) /(11)x100		Per. Corr. (13)=(9) /(11)x100		
R92	Subsídios de capital														
R10	Outras receitas de capital	45.000,00	1.895.150,24	14.999,25		14.999,25			14.999,25	14.999,25	1.895.150,24			33,33	
13	Outras receitas capital	45.000,00	1.895.150,24	14.999,25		14.999,25			14.999,25	14.999,25	1.895.150,24			33,33	
1301	Outras	45.000,00	1.895.150,24	14.999,25		14.999,25			14.999,25	14.999,25	1.895.150,24			33,33	
130101	Indemnizações	15.000,00													
130102	Ativos incorpóreas	15.000,00													
130199	Outras	15.000,00	1.895.150,24	14.999,25		14.999,25			14.999,25	14.999,25	1.895.150,24			100,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos														
R12	Receita com ativos financeiros	15.000,00													
11	Ativos financeiros	15.000,00													
1110	Alienação de partes sociais de empresas	15.000,00													
R13	Receita com passivos financeiros	2.587.000,00		1.812.581,39		1.812.581,39			1.812.581,39	1.812.581,39				70,06	
12	Passivos financeiros	2.587.000,00		1.812.581,39		1.812.581,39			1.812.581,39	1.812.581,39				70,06	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	2.587.000,00		1.812.581,39		1.812.581,39			1.812.581,39	1.812.581,39				70,06	
120602	Sociedades financeiras	2.572.000,00		1.812.581,39		1.812.581,39			1.812.581,39	1.812.581,39				70,47	
120603	Administração pública - administração central-Estado	15.000,00													
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	1.259.871,26		1.259.871,26		1.259.871,26			1.259.871,26	1.259.871,26				100,00	
16	Saldo da gerência anterior	1.259.871,26		1.259.871,26		1.259.871,26			1.259.871,26	1.259.871,26				100,00	
1601	Saldo orçamental	1.259.871,26		1.259.871,26		1.259.871,26			1.259.871,26	1.259.871,26				100,00	
160101	Na posse do serviço	1.259.871,26		1.259.871,26		1.259.871,26			1.259.871,26	1.259.871,26				100,00	
Total :		52.638.833,13	12.563.018,93	49.991.817,14	778.993,89	49.607.028,69	397.049,82	450.788,75	38.710,09	49.117.529,85	49.156.239,94	12.619.602,24	0,07	93,31	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	1.180.269,09			79.602,17	2.506.324,75	3.766.196,01	2.968.096,40
	Operações orçamentais [1]	1.180.269,09			79.602,17		1.259.871,26	45.953.630,16
	Restituição do saldo oper. orçamentais	1.180.269,09			79.602,17		1.259.871,26	45.953.630,16
	Operações de tesouraria [A]					2.506.324,75	2.506.324,75	-42.985.533,76
	Receita corrente	38.563.054,94					38.563.054,94	36.864.543,72
R1	Receita fiscal	15.332.681,81					15.332.681,81	14.966.574,47
R11	Impostos directos	15.332.681,81					15.332.681,81	14.190.483,92
	01 Impostos directos	15.332.681,81					15.332.681,81	
	0102 Outros	15.332.681,81					15.332.681,81	
	010202 Imposto municipal sobre imoveis	7.806.085,97					7.806.085,97	
	010203 Imposto municipal único circulação	1.732.514,68					1.732.514,68	
	010204 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	3.178.199,61					3.178.199,61	
	010205 Derrama	2.615.776,31					2.615.776,31	
	010207 Impostos abolidos	105,24					105,24	
	01020701 Contribuição autarquica	105,24					105,24	
R12	Impostos indirectos							776.090,55
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	966.815,73					966.815,73	659.026,38
	04 Taxas, multas e outras penalidades	966.815,73					966.815,73	
	0401 Taxas	846.586,59					846.586,59	
	040123 Taxas especificas das autarquias locais	846.586,59					846.586,59	
	04012301 Mercados e Feiras	58,49					58,49	
	04012302 Loteamento e Obras	707.691,13					707.691,13	
	04012303 Ocupação de Via Pública	16.762,47					16.762,47	
	04012308 TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM (TM DP)	23.962,30					23.962,30	
	04012399 Outros	98.112,20					98.112,20	
	0401239901 TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO (TDFTH)	2.613,49					2.613,49	
	0401239906 PUBLICIDADE	1.642,96					1.642,96	
	0401239909 CEMITERIOS	56.466,70					56.466,70	
	0401239999 Outras	37.389,05					37.389,05	
	0402 Multas e outras penalidades	120.229,14					120.229,14	
	040201 Juros mora	65.282,22					65.282,22	
	040204 Coimas e penalidades por contra ordenações	21.061,79					21.061,79	
	040299 Multas e penalidades diversas	33.885,13					33.885,13	
R4	Rendimentos de propriedade	1.444.400,56					1.444.400,56	1.787.026,41
	05 Rendimentos propriedade	1.444.400,56					1.444.400,56	
	0502 Juros sociedades financeiras	261,65					261,65	
	050201 Bancos e outras instituições financeiras	261,65					261,65	
	0509 Participações nos lucros administrações publicas	29.549,79					29.549,79	
	050999 Outras	29.549,79					29.549,79	
	0510 Rendas	1.414.589,12					1.414.589,12	
	051003 Habitações	255.455,76					255.455,76	
	051004 Edifícios	62.750,86					62.750,86	
	051099 Outros	1.096.382,50					1.096.382,50	
R5	Transferências e subsídios correntes	17.613.696,18					17.613.696,18	16.612.473,45
R51	Transferências correntes	17.613.696,18					17.613.696,18	16.612.473,45
R511	Administrações Públicas	17.352.024,04					17.352.024,04	16.471.367,68
R5111	Administração Central - Estado Português	17.352.024,04					17.352.024,04	16.471.367,68
	06 Transferencias correntes	17.352.024,04					17.352.024,04	
	0603 Administração central	17.352.024,04					17.352.024,04	
	060301 Estado	16.526.045,42					16.526.045,42	
	06030101 Fundo Equilibrio Financeiro	12.369.497,00					12.369.497,00	
	06030102 Fundo Social Municipal	1.288.481,00					1.288.481,00	
	06030103 Participação variável no IRS	2.326.427,00					2.326.427,00	
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA	207.161,53					207.161,53	
	06030199 Outras	334.478,89					334.478,89	
	060306 Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	825.978,62					825.978,62	
	06030601 PROJETOS CO-FINANCIADOS	146.130,54					146.130,54	
	06030609 OUTROS	679.848,08					679.848,08	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	261.672,14					261.672,14	141.105,77
06	Transferencias correntes	261.672,14					261.672,14	
0608	Familias	261.672,14					261.672,14	
060801	Familias	261.672,14					261.672,14	
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.709.662,95					2.709.662,95	2.500.503,03
07	Venda bens e serviços correntes	2.709.662,95					2.709.662,95	
0701	Venda bens	2.823,68					2.823,68	
070199	Outros	2.823,68					2.823,68	
0702	Serviços	2.704.971,98					2.704.971,98	
070208	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	57.789,30					57.789,30	
07020804	Serviços desportivos	57.789,30					57.789,30	
070209	Serviços específicos autarquias	2.623.789,63					2.623.789,63	
07020902	Resíduos Sólidos	2.554.612,16					2.554.612,16	
07020999	Outros	69.177,47					69.177,47	
0702099999	OUTROS	69.177,47					69.177,47	
070299	Outros	23.393,05					23.393,05	
0703	Rendas	1.867,29					1.867,29	
070302	Edifícios	1.867,29					1.867,29	
R7	Outras receitas correntes	495.797,71					495.797,71	338.939,98
08	Outras receitas correntes	495.797,71					495.797,71	
0801	Outras	495.797,71					495.797,71	
080199	Outras	495.797,71					495.797,71	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	24.412,12					24.412,12	
08019999	Diversas	471.385,59					471.385,59	
0801999902	REFEIÇÕES	401.955,76					401.955,76	
0801999999	OUTRAS	69.429,83					69.429,83	
R8	Receita de capital	7.520.732,35					7.520.732,35	4.617.475,14
	Venda de bens de investimento	17.642,59					17.642,59	38.361,68
09	Vendas bens investimento	17.642,59					17.642,59	
0901	Terrenos	14.483,06					14.483,06	
090110	Familias	14.483,06					14.483,06	
0904	Outros bens investimento	3.159,53					3.159,53	
090410	Familias	3.159,53					3.159,53	
09041003	Outros	3.159,53					3.159,53	
R9	Transferências e subsídios de capital	7.488.090,51					7.488.090,51	4.579.068,65
R91	Transferências de capital	7.488.090,51					7.488.090,51	4.579.068,65
R911	Administrações Públicas	7.086.498,97					7.086.498,97	4.552.584,90
R9111	Administração Central - Estado	6.157.456,65					6.157.456,65	4.552.584,90
	Português							
10	Transferencias capital	6.157.456,65					6.157.456,65	
1003	Administração central	6.157.456,65					6.157.456,65	
100301	Estado	2.388.165,95					2.388.165,95	
10030101	Fundo Equilibrio Financeiro	1.374.388,00					1.374.388,00	
10030105	Transferências de Capital - Administração Central - Estado	578.458,00					578.458,00	
10030199	Outras	435.319,95					435.319,95	
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	3.769.290,70					3.769.290,70	
10030701	COMPARTICIPAÇÕES AO INVESTIMENTO	3.769.290,70					3.769.290,70	
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local	929.042,32					929.042,32	
10	Transferencias capital	929.042,32					929.042,32	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
R912	1005	Administração local	929.042,32					929.042,32	
	100501	Continente	929.042,32					929.042,32	
	10050101	Municípios	929.042,32					929.042,32	
R913		Exterior - U E							
	10	Outras	401.591,54					401.591,54	26.483,75
	1008	Tranferencias capital	401.591,54					401.591,54	
	100801	Familias	401.591,54					401.591,54	
R92		Familias	401.591,54					401.591,54	
		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital	14.999,25					14.999,25	44,81
	13	Outras receitas capital	14.999,25					14.999,25	
	1301	Outras	14.999,25					14.999,25	
	130199	Outras	14.999,25					14.999,25	
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [2]	46.083.787,29					46.083.787,29	41.482.018,86
		Receita não efetiva [3]				1.812.581,39		1.812.581,39	79.602,17
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros				1.812.581,39		1.812.581,39	79.602,17
	12	Passivos financeiros				1.812.581,39		1.812.581,39	
	1206	Empréstimos a médio e longo prazos				1.812.581,39		1.812.581,39	
	120602	Sociedades financeiras				1.812.581,39		1.812.581,39	
		Soma [4] = [1] + [2] + [3]	47.264.056,38			1.892.183,56		49.156.239,94	87.515.251,19
		Operações de tesouraria [B]					736.349,21	736.349,21	652.367,06
		Despesa corrente	26.526.754,03					26.526.754,03	25.022.127,78
D1		Despesas com o pessoal	10.717.299,19					10.717.299,19	10.584.056,45
D11		Remunerações Certas e Permanentes	8.154.744,51					8.154.744,51	8.089.821,77
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.154.744,51					8.154.744,51	
	01	Despesas com o pessoal	8.154.744,51					8.154.744,51	
	0101	Remunerações certas e permanentes	8.154.744,51					8.154.744,51	
	010101	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	218.008,50					218.008,50	
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	5.612.471,70					5.612.471,70	
	01010401	Pessoal em funções	5.520.199,16					5.520.199,16	
	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	51.895,71					51.895,71	
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	40.376,83					40.376,83	
	010106	Pessoal contratado a termo	19.015,38					19.015,38	
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	19.015,38					19.015,38	
	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	466.684,39					466.684,39	
	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.095,35					3.095,35	
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	149.516,42					149.516,42	
	010111	Representação	92.158,20					92.158,20	
	01011101	ELEITOS LOCAIS	47.624,28					47.624,28	
	01011102	DIRIGENTES	44.533,92					44.533,92	
	010113	Subsidio refeição	560.928,15					560.928,15	
	010114	Subsídios férias e natal	1.020.363,51					1.020.363,51	
	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	12.502,91					12.502,91	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	288.819,77					288.819,77	229.606,72
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.561,44					16.561,44	
	01	Despesas com o pessoal	16.561,44					16.561,44	
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	16.561,44					16.561,44	
	010213	Outros suplementos e prémios	16.561,44					16.561,44	
	01021303	Senhas de presença	16.561,44					16.561,44	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	272.258,33					272.258,33	
	01	Despesas com o pessoal	272.258,33					272.258,33	
	0102	Abonos variáveis ou eventuais	272.258,33					272.258,33	
	010202	Horas extraordinarias	166.238,22					166.238,22	
	010204	Ajudas custo	2.091,60					2.091,60	
	010205	Abono para falhas	21.571,65					21.571,65	
	010210	Subsidio trabalho nocturno	1.165,40					1.165,40	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
Rubrica Orgânica Económica									
D13	02	010211	Subsidio turno	60.401,20				60.401,20	2.264.627,96
		010213	Outros suplementos e prémios	20.790,26				20.790,26	
		01021302	Outros	16.134,74				16.134,74	
		01021303	Senhas de presença	4.655,52				4.655,52	
			Segurança social	2.273.734,91				2.273.734,91	
			CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.273.734,91				2.273.734,91	
		01	Despesas com o pessoal	2.273.734,91				2.273.734,91	
		0103	Segurança social	2.273.734,91				2.273.734,91	
		010302	Outros encargos com a saúde	76.579,28				76.579,28	
		010303	Subsidio familiar crianças e jovens	5.730,12				5.730,12	
		010304	Outras prestações familiares	17.868,88				17.868,88	
		010305	Contribuições para segurança social	2.063.220,98				2.063.220,98	
		01030501	Assistência na doença funcionários públicos	271.923,46				271.923,46	
		01030502	Seg. social regime contrato trabalho funções públicas (RCTFP)	1.791.297,52				1.791.297,52	
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.063.866,14				1.063.866,14	
		0103050202	Segurança social - regime geral	727.431,38				727.431,38	
		010306	Acidentes em serviços e doenças profissionais	1.846,90				1.846,90	
		010309	Seguros	108.488,75				108.488,75	
		01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	108.488,75				108.488,75	
D2			Aquisição de bens e serviços	12.549.871,03				12.549.871,03	11.218.676,08
	01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	487,61				487,61	
		02	Aquisições bens serviços	487,61				487,61	
		0202	Aquisição serviços	487,61				487,61	
		020225	Outros serviços	487,61				487,61	
		02022599	OUTROS	487,61				487,61	
	02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	12.549.383,42				12.549.383,42	
		02	Aquisições bens serviços	12.549.383,42				12.549.383,42	
		0201	Aquisições bens	2.409.916,42				2.409.916,42	
		020101	Matérias-primas e subsidiarias	472.278,83				472.278,83	
		020102	Combustíveis e lubrificantes	148.846,17				148.846,17	
		02010201	Gasolina	22.888,17				22.888,17	
		02010202	Gasoleo	90.717,96				90.717,96	
		02010299	Outros	35.240,04				35.240,04	
		020105	Alimentação - refeições confeccionadas	1.342.034,79				1.342.034,79	
		020107	Vestuário e artigos pessoais	15.381,85				15.381,85	
		020108	Material escritorio	76.559,98				76.559,98	
		020109	Produtos químicos e farmacêuticos	51.097,56				51.097,56	
		020115	Prémios condecorações e ofertas	207.630,49				207.630,49	
		020117	Ferramentas e utensilios	1.136,74				1.136,74	
		020119	Artigos honorificos e decoração	110,70				110,70	
		020120	Material educação cultura e recreio	88.326,95				88.326,95	
		020121	Outros bens	6.512,36				6.512,36	
		02012199	OUTROS BENS	6.512,36				6.512,36	
		0202	Aquisição serviços	10.139.467,00				10.139.467,00	
		020201	Encargos instalações	1.936.971,61				1.936.971,61	
		02020101	ELECTRICIDADE	672.413,47				672.413,47	
		02020102	ÁGUA	179.928,31				179.928,31	
		02020103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	989.099,43				989.099,43	
		02020104	GÁS	87.022,76				87.022,76	
		02020199	OUTRAS	8.507,64				8.507,64	
		020202	Limpeza higiene	575.111,40				575.111,40	
		020203	Conservação bens	149.500,25				149.500,25	
		020204	Locação edificios	213.550,50				213.550,50	
		020208	Locação outros bens	188.134,24				188.134,24	
		020209	Comunicações	195.597,37				195.597,37	
		020210	Transportes	821.419,24				821.419,24	
		020211	Representação dos serviços	21.943,11				21.943,11	
		020212	Seguros	206.676,64				206.676,64	
		020213	Deslocações e estadias	12.316,83				12.316,83	
		020214	Estudos parceiros projectos e consultadoria	689.837,95				689.837,95	
		020215	Formação	89.238,94				89.238,94	
		020217	Publicidade	238.175,48				238.175,48	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
	02021701	Informação Obrigatória	10.150,03					10.150,03	
	0202170101	EDITAIS/AVISOS	7.167,04					7.167,04	
	0202170103	OUTRAS	2.982,99					2.982,99	
	02021702	Divulgação Institucional	228.025,45					228.025,45	
	0202170202	CAMPANHAS PROMOCIONAIS	50.341,31					50.341,31	
	0202170203	ATIVIDADES MUNICIPAIS	112.181,74					112.181,74	
	0202170204	OUTRAS	65.502,40					65.502,40	
	020218	Vigilância e segurança	1.371,45					1.371,45	
	020219	Assistencia tecnica	371.953,95					371.953,95	
	020220	Outros trabalhos especializados	3.677.442,01					3.677.442,01	
	02022001	RECOLHA RESIDUOS SOLIDOS	1.349.730,22					1.349.730,22	
	02022002	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	1.664.500,40					1.664.500,40	
	02022003	TRATAMENTO AGUAS RESSIDUAIS	47.128,16					47.128,16	
	02022009	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSO	616.083,23					616.083,23	
	020224	Encargos cobrança receitas	319.963,73					319.963,73	
	020225	Outros serviços	430.262,30					430.262,30	
	02022501	CONTRATOS/PROTOCOLOS	204.197,09					204.197,09	
	02022502	REVISÃO VIATURAS	3.987,93					3.987,93	
	02022599	OUTROS	222.077,28					222.077,28	
D3		Juros e outros encargos	126.875,77					126.875,77	161.653,50
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	126.875,77					126.875,77	
	03	Juros e outros encargos	126.875,77					126.875,77	
	0301	Juros da divida publica	88.812,37					88.812,37	
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	88.812,37					88.812,37	
	03010302	Emprestimos médio longo prazo	88.812,37					88.812,37	
	0306	Outros encargos financeiros	38.063,40					38.063,40	
	030601	Outros encargos financeiros	38.063,40					38.063,40	
D4		Transferências e subsídios correntes	2.825.320,64					2.825.320,64	2.509.224,89
D41		Transferências correntes	2.825.320,64					2.825.320,64	2.509.224,89
D411		Administrações Públicas	781.794,31					781.794,31	829.252,94
D4111		Administração Central - Estado	67,78					67,78	156,53
	02	Português							
		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	67,78					67,78	
	04	Transferencias correntes	67,78					67,78	
	0403	Administração central	67,78					67,78	
	040301	Estado	67,78					67,78	
D4112		Administração Central - Outras entidades	14.842,84					14.842,84	59.120,92
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	14.842,84					14.842,84	
	04	Transferencias correntes	14.842,84					14.842,84	
	0403	Administração central	14.842,84					14.842,84	
	040305	Serviços e fundos autonomos	14.842,84					14.842,84	
	04030501	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	14.842,84					14.842,84	
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local	766.883,69					766.883,69	769.975,49
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	766.883,69					766.883,69	
	04	Transferencias correntes	766.883,69					766.883,69	
	0405	Administração local	766.883,69					766.883,69	
	040501	Continente	766.883,69					766.883,69	
	04050102	Freguesias	670.220,32					670.220,32	
	04050104	Associação Municipios	90.996,70					90.996,70	
	04050108	Outros	5.666,67					5.666,67	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	1.430.087,51					1.430.087,51	1.187.239,74
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.430.087,51					1.430.087,51	
	04	Transferencias correntes	1.430.087,51					1.430.087,51	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.430.087,51					1.430.087,51	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.430.087,51					1.430.087,51	
D413		Familias	613.438,82					613.438,82	492.732,21
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	613.438,82					613.438,82	
	04	Transferencias correntes	613.438,82					613.438,82	
	0408	Familias	613.438,82					613.438,82	
	040802	Outras	613.438,82					613.438,82	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
	04080201	Programas Ocupacionais	198.181,37					198.181,37	
	04080202	Outras	415.257,45					415.257,45	
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes	307.387,40					307.387,40	548.516,86
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	921,96					921,96	
	06	Outras despesas correntes	921,96					921,96	
	0602	Diversas	921,96					921,96	
	060203	Outras	921,96					921,96	
	06020305	Outras	921,96					921,96	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	306.465,44					306.465,44	
	06	Outras despesas correntes	306.465,44					306.465,44	
	0602	Diversas	306.465,44					306.465,44	
	060203	Outras	306.465,44					306.465,44	
	06020304	Serviços bancários	15.712,01					15.712,01	
	06020305	Outras	290.753,43					290.753,43	
		Despesa de capital	13.056.588,76					13.056.588,76	13.785.974,11
D6		Aquisição de bens de capital	10.275.237,92					10.275.237,92	10.662.699,49
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.275.237,92					10.275.237,92	
	07	Aquisição bens capital	10.275.237,92					10.275.237,92	
	0701	Investimentos	10.275.237,92					10.275.237,92	
	070101	Terrenos	139.486,60					139.486,60	
	070102	Habitacões	534.594,87					534.594,87	
	07010203	Reparação e Beneficiação	534.594,87					534.594,87	
	070103	Edifícios	1.428.268,95					1.428.268,95	
	07010301	Instalações serviços	163.017,55					163.017,55	
	07010302	Instalações desportivas e recreativas	32.738,91					32.738,91	
	07010305	Escolas	420.219,66					420.219,66	
	07010307	Outros	812.292,83					812.292,83	
	070104	Construções diversas	5.602.749,13					5.602.749,13	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.251.670,08					4.251.670,08	
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	21.709,13					21.709,13	
	07010404	Iluminação pública	70.382,87					70.382,87	
	07010405	Parques e jardins	1.185.210,53					1.185.210,53	
	07010406	Instalações desportivas e recreativas	11.862,09					11.862,09	
	07010409	Sinalização e trânsito	33.357,01					33.357,01	
	07010413	Outros	28.557,42					28.557,42	
	070106	Material transportes	4.515,20					4.515,20	
	07010602	Outro	4.515,20					4.515,20	
	070107	Equipamento informatica	142.448,27					142.448,27	
	070108	Software informatico	344.593,67					344.593,67	
	070110	Equipamento basico	268.669,82					268.669,82	
	07011002	Outro	268.669,82					268.669,82	
	070115	Outros investimentos	1.809.911,41					1.809.911,41	
D7		Transferências e subsídios de capital	2.766.244,91					2.766.244,91	3.104.149,05
D71		Transferências de capital	2.766.244,91					2.766.244,91	3.104.149,05
D711		Administrações Públicas	2.227.095,98					2.227.095,98	2.743.250,33
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local	2.227.095,98					2.227.095,98	2.743.250,33
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.227.095,98					2.227.095,98	
	08	Transferencias capital	2.227.095,98					2.227.095,98	
	0805	Administração local	2.227.095,98					2.227.095,98	
	080501	Continente	2.227.095,98					2.227.095,98	
	08050102	Freguesias	2.104.650,44					2.104.650,44	
	08050104	Associações de municípios	122.445,54					122.445,54	
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	539.148,93					539.148,93	360.898,72
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	539.148,93					539.148,93	
	08	Tranferencias capital	539.148,93					539.148,93	
	0807	Instituições sem fins lucrativos	539.148,93					539.148,93	

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
D713	080701	Instituições sem fins lucrativos	539.148,93					539.148,93	
D714		Famílias							
D72		Outras							
D8		Subsídios de capital							
		Outras despesas de capital	15.105,93					15.105,93	19.125,57
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.105,93					15.105,93	
	11	Outras despesas capital	15.105,93					15.105,93	
	1102	Diversas	15.105,93					15.105,93	
	110299	Outras	15.105,93					15.105,93	
		Despesa efetiva [5]	39.583.342,79					39.583.342,79	38.808.101,89
		Despesa não efetiva [6]	2.164.877,27					2.164.877,27	2.032.204,59
D9		Despesa com ativos financeiros	59.099,50					59.099,50	59.099,50
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	59.099,50					59.099,50	
	09	Activos financeiros	59.099,50					59.099,50	
	0908	Unidades participação	59.099,50					59.099,50	
	090802	Sociedades e quase - sociedades não financeiras- publicas	59.099,50					59.099,50	
D10		Despesa com passivos financeiros	2.105.777,77					2.105.777,77	1.973.105,09
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.105.777,77					2.105.777,77	
	10	Passivos financeiros	2.105.777,77					2.105.777,77	
	1006	Empréstimos a médio e longo prazo	2.105.777,77					2.105.777,77	
	100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	2.105.777,77					2.105.777,77	
		Soma [7] = [5] + [6]	41.748.220,06					41.748.220,06	40.840.306,48
		Operações de tesouraria [C]					817.280,80	817.280,80	575.582,00
		Saldo para a gestão seguinte	5.515.836,32			1.892.183,56	2.425.393,16	9.833.413,04	3.766.196,01
		Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	5.515.836,32			1.892.183,56		7.408.019,88	46.674.944,71
		Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					2.425.393,16	2.425.393,16	-42.908.748,70
		Saldo global [2] - [5]	6.500.444,50					6.500.444,50	2.673.916,97
		Despesa primária	39.456.467,02					39.456.467,02	38.646.448,39
		Saldo corrente	12.036.300,91					12.036.300,91	11.842.415,94
		Saldo de capital	-5.535.856,41					-5.535.856,41	-9.168.498,97
		Saldo primário	6.627.320,27					6.627.320,27	2.835.570,47
		Receita total [1] + [2] + [3]	47.264.056,38			1.892.183,56		49.156.239,94	87.515.251,19
		Despesa total [5] + [6]	41.748.220,06					41.748.220,06	40.840.306,48

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
01	Despesas com o pessoal		-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
0101	Remunerações certas e permanentes		-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
010106	Pessoal contratado a termo		-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	M	-122.200,00	125.000,00			2.800,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		2.125.200,00	200.000,00			2.325.200,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.125.200,00	200.000,00			2.325.200,00	
02	Aquisições bens serviços		2.125.200,00	200.000,00			2.325.200,00	
0201	Aquisições bens		2.123.200,00	150.000,00			2.273.200,00	
020105	Alimentação - refeições confeccionadas	M	1.738.700,00	50.000,00			1.788.700,00	
020115	Prémios condecorações e ofertas	M	291.500,00	50.000,00			341.500,00	
020121	Outros bens		93.000,00	50.000,00			143.000,00	
02012199	OUTROS BENS	M	93.000,00	50.000,00			143.000,00	
0202	Aquisição serviços		2.000,00	50.000,00			52.000,00	
020217	Publicidade		2.000,00	50.000,00			52.000,00	
02021701	Informação Obrigatória		2.000,00	50.000,00			52.000,00	
0202170103	OUTRAS	M	2.000,00	50.000,00			52.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
D41	Transferências correntes		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
D411	Administrações Públicas		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
D4115	Administração Local		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
04	Transferencias correntes		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
0405	Administração local		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
040501	Continente		-205.823,98	338.823,98			133.000,00	
04050104	Associação Municípios	M	92.176,02	38.823,98			131.000,00	
04050108	Outros	M	-298.000,00	300.000,00			2.000,00	
D5	Outras despesas correntes		309.700,00	160.000,00			469.700,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		309.700,00	160.000,00			469.700,00	
06	Outras despesas correntes		309.700,00	160.000,00			469.700,00	
0602	Diversas		309.700,00	160.000,00			469.700,00	
060203	Outras		309.700,00	160.000,00			469.700,00	
06020305	Outras	M	309.700,00	160.000,00			469.700,00	
D6	Aquisição de bens de capital		7.979.285,61	3.903.683,67			11.882.969,28	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		7.979.285,61	3.903.683,67			11.882.969,28	
07	Aquisição bens capital		7.979.285,61	3.903.683,67			11.882.969,28	
0701	Investimentos		8.048.585,61	3.733.683,67			11.782.269,28	
070101	Terrenos	M	-74.582,19	526.193,19			451.611,00	
070103	Edifícios		913.924,21	1.408.963,00			2.322.887,21	
Total de Despesas Correntes			2.106.876,02	823.823,98			2.930.700,00	
Total de Despesas de Capital			-74.582,19	526.193,19			451.611,00	
Total de Despesas Efetivas			2.032.293,83	1.350.017,17			3.382.311,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.032.293,83	1.350.017,17			3.382.311,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

40 Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/02/11 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010301	Instalações serviços	M	797.708,33	349.800,00			1.147.508,33	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	M	174.428,32	1.000.000,00			1.174.428,32	
07010303	Mercados e instalações fiscalização sanitaria	M	-58.212,44	59.163,00			950,56	
070104	Construções diversas		6.375.395,92	1.558.527,48			7.933.923,40	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	M	4.832.463,88	1.474.527,48			6.306.991,36	
07010405	Parques e jardins	M	1.542.932,04	84.000,00			1.626.932,04	
070115	Outros investimentos	M	833.847,67	240.000,00			1.073.847,67	
0703	Bens dominio publico		-69.300,00	170.000,00			100.700,00	
070303	Outras construções e infra-estruturas		-69.300,00	170.000,00			100.700,00	
07030306	Instalações desportivas e recreativas	M	-69.300,00	170.000,00			100.700,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		-677.781,44	2.363.769,73			1.685.988,29	
D71	Transferências de capital		-677.781,44	2.363.769,73			1.685.988,29	
D711	Administrações Públicas		2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
D7115	Administração Local		2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
08	Transferencias capital		2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
0805	Admistração local		2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
080501	Continente		2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
08050102	Freguesias	M	2.016.000,00	225.000,00			2.241.000,00	
D714	Outras		-2.693.781,44	2.138.769,73			-555.011,71	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		-2.693.781,44	2.138.769,73			-555.011,71	
08	Tranferencias capital		-2.693.781,44	2.138.769,73			-555.011,71	
0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		-2.693.781,44	2.138.769,73			-555.011,71	
080101	Publicas		-2.693.781,44	2.138.769,73			-555.011,71	
08010102	Outras	M	-2.693.781,44	2.138.769,73			-555.011,71	
D9	Despesa com ativos financeiros		-314.742,50	316.742,50			2.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		-314.742,50	316.742,50			2.000,00	
09	Activos financeiros		-314.742,50	316.742,50			2.000,00	
0907	Ações e outras participações		-314.742,50	316.742,50			2.000,00	
Total de Despesas Correntes			2.106.876,02	823.823,98			2.930.700,00	
Total de Despesas de Capital			7.301.504,17	6.267.453,40			13.568.957,57	
Total de Despesas Efetivas			9.408.380,19	7.091.277,38			16.499.657,57	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			9.408.380,19	7.091.277,38			16.499.657,57	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

41 Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/02/11 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-públicas	M	-314.742,50	316.742,50			2.000,00	
Total de Despesas Correntes			2.106.876,02	823.823,98			2.930.700,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			7.301.504,17	6.267.453,40			13.568.957,57	
Total de Despesas Efetivas			9.408.380,19	7.091.277,38			16.499.657,57	
Total de Despesas Não Efetivas			-314.742,50	316.742,50			2.000,00	
Total			9.093.637,69	7.408.019,88			16.501.657,57	



ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/02/11 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			7.408.019,88			7.408.019,88	
16	Saldo da gerencia anterior			7.408.019,88			7.408.019,88	
1601	Saldo orçamental			7.408.019,88			7.408.019,88	
160101	Na posse do serviço	M		7.408.019,88			7.408.019,88	
Total de Receitas Correntes								(+) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				7.408.019,88			7.408.019,88	
Total				7.408.019,88			7.408.019,88	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/02/11

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Dígitos

Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) (13) = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número (2)			Início (4)	Fim (5)	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2023 (8)	2024 (9)	2025 (10)		2026 (11)	Outros (12)
1.			Funções gerais				1.800,00	126.800,00						125.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.800,00	126.800,00						125.000,00
1.1.1.			Administração geral				1.800,00	126.800,00						125.000,00
1.1.1.1.	01	2022 A 13	RECURSOS HUMANOS	02/01010604	2022/01/01	2026/12/31	1.800,00	126.800,00						125.000,00
2.			Funções sociais				156.000,00	316.000,00						160.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				156.000,00	316.000,00						160.000,00
2.3.2.			Ação social				156.000,00	316.000,00						160.000,00
2.3.2.2.	09	2022 A 19	TARIFÁRIO SOCIAL E FAMÍLIAS NUMEROSAS NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	05/04020305	2022/01/01	2025/12/31	156.000,00	316.000,00						160.000,00
3.			Funções económicas				45.000,00	245.000,00						200.000,00
3.4.			Comércio e turismo				45.000,00	245.000,00						200.000,00
3.4.2.			Turismo				45.000,00	245.000,00						200.000,00
3.4.2.2.	04	2021 A 19	ATIVIDADES DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL		2021/01/01	2026/12/31								
3.4.2.2.	04	2021 A 19		02/020105			15.000,00	65.000,00						50.000,00
3.4.2.2.	04	2021 A 19		02/020115			20.000,00	70.000,00						50.000,00
3.4.2.2.	04	2021 A 19		02/02012155			5.000,00	55.000,00						50.000,00
3.4.2.2.	04	2021 A 19		02/0202110103			5.000,00	55.000,00						50.000,00
4.			Outras funções				2.382.000,00	5.401.336,21						3.019.336,21
4.2.			Transferências entre administração				2.382.000,00	5.401.336,21						3.019.336,21
4.2.0.			Transferências entre administrações				2.382.000,00	5.401.336,21						3.019.336,21
4.2.0.0.	01	2019 A 8	TRANSFERÊNCIAS ENTRE INSTITUIÇÕES		2019/01/01	2049/12/31								
4.2.0.0.	01	2019 A 8		05/04050104			130.000,00	168.823,98						38.823,98
4.2.0.0.	01	2019 A 8		05/04050108			1.000,00	301.000,00						300.000,00
4.2.0.0.	01	2019 A 8		02/08010102			18.000,00	2.148.769,73						2.138.769,73
4.2.0.0.	02	2019 A 2	PREGUISTAS E UNIÃO DE FREGUESIAS	05/06050102	2019/01/01	2028/12/31	2.240.000,00	2.465.000,00						225.000,00
4.2.0.0.	01	2021 A 6	REALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL	02/080102	2021/01/01	2025/12/31	1.000,00	317.742,50						316.742,50
Total :							2.564.800,00	6.095.136,21						3.504.336,21

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/02/11

44
A
M

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. ocorrida	2023	2024	2025		2026	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)		
1.			Funções gerais			1.000,00	191.800,00						190.800,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública			1.000,00	191.800,00						190.800,00	
1.1.1.			Administração geral			1.000,00	191.800,00						190.800,00	
1.1.1.1.	01	2015 I 2	CENTRO CULTURAL VILA AVES - MEMÓRIAS E CONSERVAÇÃO	02/07/010301	2019/01/01	2024/12/31	1.000,00	191.800,00					190.800,00	
2.			Funções sociais			63.914,90	2.093.989,87						2.010.065,97	
2.4.			Habituação e serviços colectivos			63.714,90	1.078.909,87						995.194,97	
2.4.2.			Ordenamento do território			75.883,90	1.013.247,87						937.363,97	
2.4.2.1.	05	2003 I 94	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REHABILITAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	02/07/010405	2003/01/01	2023/12/31	54.133,90	130.133,90					84.000,00	
2.4.2.2.	07	2016 I 15	REQUALIFICAÇÃO PRAÇA CONDE S. BENTO E LARGO CORONEL BATISTA COELHO - SANTO TIRESO	02/07/010401	2016/01/01	2026/12/31	50,00	23.186,32					23.136,32	
2.4.2.3.	14	2016 I 22	ACESSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS AO CENTRO SÃO TOMÉ NEGRELOS (ERI)	02/07/0101	2016/01/01	2023/12/31	100,00	117.044,15					116.944,15	
2.4.2.4.	02	2018 I 4	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE SANTO TIRESO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÁVEIS - ENTRE O CINE-TEATRO E A PONTE SOBRE O RIO SANGUINHEDOS	02/07/010401	2018/01/01	2025/12/31	19.600,00	82.883,50					63.283,50	
2.4.2.5.	03	2022 I 8	BENEFICIAÇÃO DO JARDIM PINTO LEITE E ENVOLVIMENTO - AREIAS	02/07/010401	2022/01/01	2024/10/31	1.000,00	500.000,00					500.000,00	
2.4.2.6.	27	2022 I 32	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA 25 DE ABRIL - RESQUENGA	02/07/010401	2022/01/01	2022/12/31	1.000,00	151.000,00					150.000,00	
2.4.6.			Protecção do meio e conservação da natureza			7.831,00	65.662,00						57.831,00	
2.4.6.1.	03	2006 I 90	PARQUE SILVESTRE VERDEAL, VILA AVES E S. TOMÉ NEGRELOS	02/07/0101	2006/11/30	2023/12/31	7.831,00	65.662,00					57.831,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			200,00	1.015.071,00						1.014.871,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			200,00	1.015.071,00						1.014.871,00	
2.5.2.1.	03	2012 I 23	AQUISIÇÃO TERREÇOS PARA AÇÕES REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIO AVE, NA ÁREA INTERVENÇÃO POMA	02/07/0101	2012/11/28	2023/12/31	100,00	14.971,00					14.871,00	
2.5.2.2.	02	2022 I 55	PROJETO PARA O NOVO PAVILÃO DESPORTIVO VALE LEÇA	02/07/010302	2022/01/01	2023/12/31	100,00	1.000.100,00					1.000.000,00	
3.			Funções económicas			524.166,17	1.756.983,87	10.000,00					1.232.817,70	
3.2.			Indústria e energia			100,00	22.270,00						22.170,00	
3.2.1.	01	2008 I 46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ, VÁRZEA E FREIXEIRO - PROJETO	02/07/0101	2008/01/01	2022/12/31	100,00	22.270,00					22.170,00	
3.3.			Transporte e comunicações			523.115,61	1.674.600,31	10.000,00					1.151.484,70	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural			299.695,25	792.179,95	10.000,00					492.484,70	
3.3.1.1.	006	2012 I 13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO REDE VIÁRIA MUNICIPAL	02/07/010401	2012/01/01	2023/12/31	299.030,25	479.039,25					190.000,00	
3.3.1.2.	009	2012 I 18	ACESSO AO PARQUE OPERÁRIO SARA MOREIRA	02/07/010401	2012/01/01	2026/12/31	615,00	58.722,66					58.107,66	
3.3.1.3.	003	2015 I 12	REABILITAÇÃO DA E.N. 319 - AGUA LONGA	02/07/0101	2015/01/01	2024/12/31	50,00	14.427,84					14.377,84	
3.3.1.4.	005	2022 I 67	ARRONDEAMENTO LIGACÃO DE VILARINHO A S. MARTINHO	02/07/0101	2022/02/11	2023/12/31	240.000,00	19.000,00					240.000,00	
3.3.3.			Transportes colectivos			222.370,36	381.370,36						159.000,00	
3.3.3.1.	001	2021 I 22	REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTES - SANTO TIRESO	02/07/010301	2021/01/01	2023/12/31	222.370,36	381.370,36					159.000,00	
3.3.4.			Estacionamentos			1.050,00	501.050,00						500.000,00	
3.3.4.1.	03	2021 I 25	REQUALIFICAÇÃO PAVIMENTO FEIRA SEMANAL SANTO TIRESO	02/07/010401	2021/01/01	2024/12/31	1.050,00	501.050,00					500.000,00	
3.4.			Comércio e turismo			950,56	60.113,56						59.163,00	
3.4.1.			Mercados e feiras			950,56	60.113,56						59.163,00	
3.4.1.1.	01	2016 I 29	QUALIFICAÇÃO SISTEMA EQUIPAMENTOS COLECTIVOS CIDADE - REABILITAÇÃO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO FEIRA	02/07/010303	2016/01/01	2025/12/31	950,56	60.113,56					59.163,00	
4.			Outras funções			100.700,00	570.700,00	20.000,00					470.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas			100.700,00	570.700,00	20.000,00					470.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas			100.700,00	570.700,00	20.000,00					470.000,00	
4.3.0.1.	02	2021 I 15	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVENS 2019 - ESPAÇO DESPORTIVO MONTE CÔRGOVA	02/07/030305	2021/01/01	2023/12/31	90.100,00	190.100,00					100.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/02/11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação [4]	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
4.3.0.	03	2021 I 16	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVENI 2019 - STREET WORKOUT - VILLA DAS AVES	02/0'030306	2021/01/01	2022/12/31	10.500,00	00.600,00						0.000,00
4.3.0.	15	2022 I 66	FABRICA DO MELHADO	02/0'0115	2022/02/11	2023/12/31		240.000,00	10.000,00					240.000,00
4.3.0.	16	2022 I 68	ADQUIÇÃO TERRENO LUGAR PARADELA VILARINHO	02/0'0101	2022/02/11	2023/12/31		60.000,00	10.000,00					60.000,00
Total :							09.781,00	4.613.464,74	30.000,00					3.903.683,67



[Handwritten signature]

5. PROCEDIMENTO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARTE DE CAMINHO PÚBLICO - TRAVESSA LUIS AREAL - SANTA CRISTINA DO COUTO, PARA INTEGRAÇÃO NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA QUINTA DA CHINESA - PROPOSTA DE DECISÃO FINAL.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e quarenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, na qual se propõe que a assembleia municipal delibere desafetar do domínio público o troço do caminho público em causa, delimitado a amarelo na planta junta à mesma informação, e que a seguir se descreve.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal delibere, com a fundamentação de facto e de direito que consta do parecer jurídico de dez do corrente mês de fevereiro, junto àquela informação, com o qual, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo se declara concordar, e ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º o Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que delibere desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno a seguir descrita, que é um troço do caminho público denominado Travessa Luis Areal, para integração na área do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, dado que o troço a desafetar não satisfaz qualquer necessidade de interesse coletivo de grau relevante e porque surgiu um fim de interesse geral manifestamente superior ao que preenchia com a sua manutenção como caminho público. -----

PARCELA DE TERRENO: -----

Parcela de terreno com a área de com 2.092,55 m² (dois mil e noventa e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), que atualmente é parte do caminho público denominado Travessa Luis Areal, sito na freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Norberta Rompante Coelho e com



[Handwritten signature]

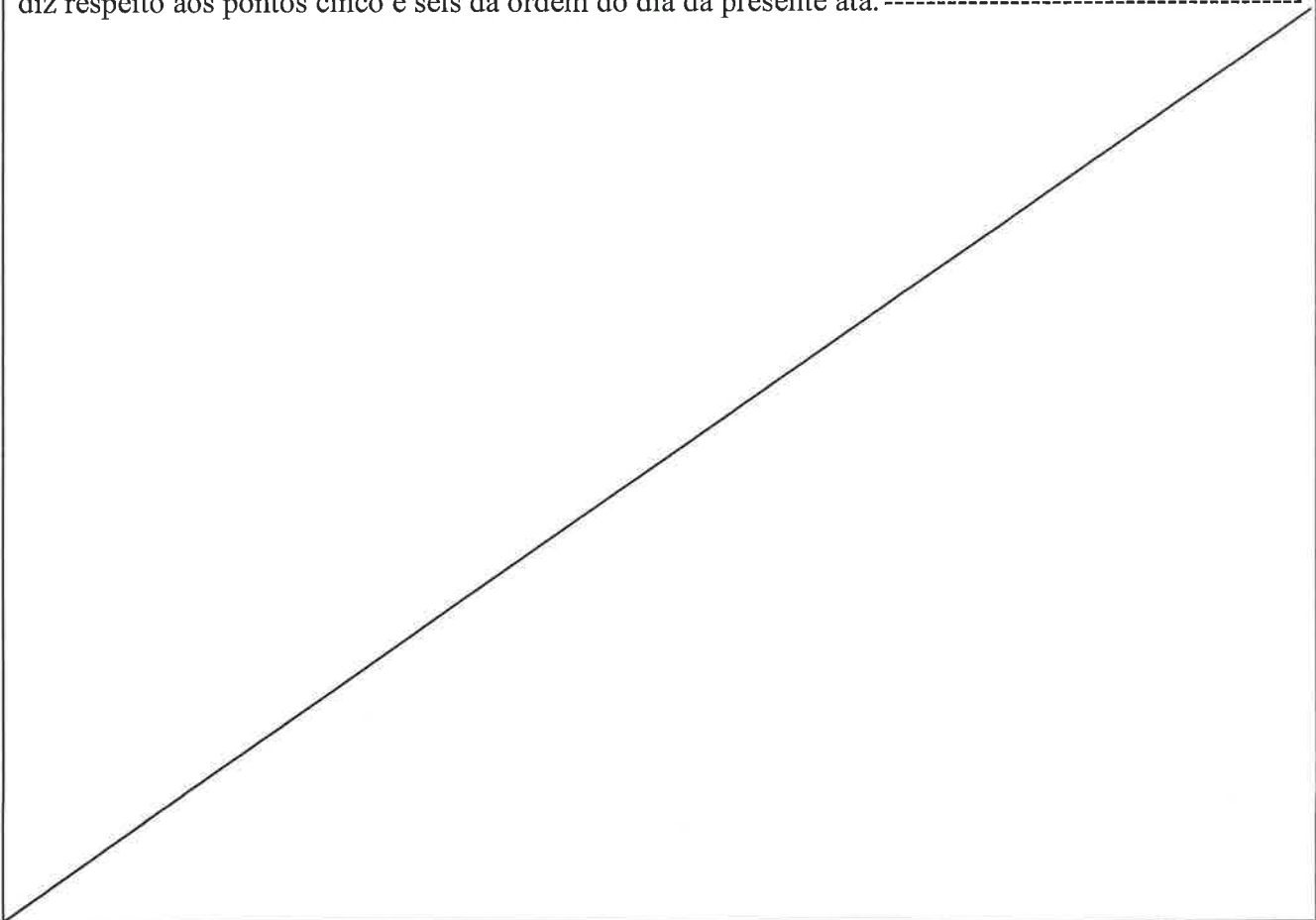
[Handwritten mark]

caminho público (Travessa Luís Areal), de sul com caminho público (Travessa Luís Areal), e de nascente e poente com Garcia, Garcia, S.A., delimitada na referida planta. -----

A câmara municipal deliberou, com cinco votos a favor, propor à assembleia municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno atrás descrita, para integração na área do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, com a fundamentação que consta da proposta supra do vice-presidente da câmara e do parecer jurídico nela referido. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que se junta à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas, declaração que diz respeito aos pontos cinco e seis da ordem do dia da presente ata. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO

(PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA QUINTA DA CHINESA)

Os vereadores do Partido Socialista não hesitam em votar favoravelmente o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa e a desafetação do domínio público de uma parte da Travessa Luís Areal, em Santa Cristina do Couto.

Em relação à desafetação do domínio público de parte do caminho da Travessa Luís Areal, os vereadores do Partido Socialista consideram o seguinte:

1. Sem a desafetação do domínio público de parte do caminho, o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa seria posto em causa, porque o caminho divide uma das plataformas a serem construídas naquela zona;
2. A jurisprudência diz que a desafetação do domínio público pode ter lugar ou pelo desaparecimento da utilidade pública ou pelo surgimento de um fim de interesse público mais conveniente.

Ora, no caso em concreto, não há apenas um interesse público mais conveniente, nomeadamente um conjunto de investimentos previstos que vão criar riqueza e novos postos de trabalho, como também o acesso aos dois imóveis existentes naquela zona não é prejudicado, uma vez existir um acesso mais rápido e mais fácil pela Rua António Joaquim Campos Monteiro e por um caminho que liga à parte do caminho público objeto de desafetação do domínio público, caminho, esse, que foi recentemente construído, dotado de duas faixas de rodagem e piso em asfalto.

Já quanto ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, **os vereadores do Partido Socialista não têm dúvidas em votar a favor do projeto final.**

E fazemo-lo por uma principal razão, entre outras de menor importância.

A principal razão que leva os vereadores do Partido Socialista a votar a favor do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa prende-se com o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo executivo municipal nos últimos anos com vista à atração de investimento privado para o Município, em geral, e para a Área de Acolhimento Empresarial da Ermida, em particular.

De facto, o Plano da Quinta da Chinesa vai permitir a atração de um novo conjunto de investimentos para aquela zona do território municipal, um dos quais já anunciado publicamente, na ordem dos 50 milhões de euros, no âmbito do qual vão ser criados cerca de 200 novos postos de trabalho.

Por outro lado, a construção das plataformas previstas no Plano da Quinta da Chinesa vai ainda reforçar a Área de Acolhimento Empresarial da Ermida como uma área empresarial de excelência na região norte do País, atraindo mais investimentos e contribuindo para a criação de postos de trabalho.

Os resultados das políticas de atração de investimento privado para aquela zona, um dos compromissos políticos assumidos por este executivo municipal, **estão à vista**: nos últimos anos, foram investidos mais de 250 milhões de euros, 11 novas empresas instalaram-se naquela zona e foram criados cerca de dois mil novos postos de trabalho.

Por estar em causa um projeto que vai reforçar as políticas de desenvolvimento económico e social do Município, contribuindo para a criação de riqueza e de postos de trabalho, **os vereadores do Partido Socialista mantêm, sem hesitação, o sentido de voto manifestado do princípio ao fim do procedimento de aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa**, ao contrário dos vereadores do PPD-PSD, que mudaram de opinião ao longo do processo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 17 de fevereiro de 2022



6. “PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA QUINTA DA CHINESA”: APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de catorze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quinhentos e dezassete, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, e que constitui as subsequentes duas folhas, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de nove de dezembro último (item três da respetiva ata), o Relatório de Ponderação e participações recebidas em sede de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, elaborado em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, para efeito da ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública sobre a proposta do Plano, no qual se conclui que atendendo aos resultados da análise e ponderação das questões indicadas nas participações apresentadas em sede de discussão pública, explicitados no referido Relatório, as mesmas não obstam à aprovação do Plano.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a câmara municipal delibere concordar com referido Relatório de Ponderação, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma;

B) Que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 90.º do referido Regime Jurídico e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal a aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa, condicionada ao referido nos pontos 4, 5 e 6 da aludida informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica. -----

Junta-se cópia do referido Plano à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma, que é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Relatório;-----



- Regulamento; -----
- As seguintes peças desenhadas:-----
- Planta 01 – Planta de Condicionantes; -----
- Planta 02 – Planta de Enquadramento;-----
- Planta 03 – PDM – Classificação do Solo; -----
- Planta 04 – Proposta de exclusão Condicionantes de risco; -----
- Planta 05 – Proposta de exclusão da REN e RAN;-----
- Planta 06 – Levantamento Topográfico/Situação Existente/Cadastral; -----
- Planta 07 – Planta Fundiária Existente;-----
- Planta 08 – Planta de Implantação; -----
- Planta 09 – Planta de cedências; -----
- Planta 10 – Perfis transversais e longitudinais; -----
- Planta 11 – 3D da modelação do terreno; -----
- Planta 12 – Faixa de Gestão de Combustível; -----
- Planta 13 – Planta de transformação fundiária;-----
- Planta 14 – Reclassificação e Requalificação do solo. -----

Acompanham o Plano os seguintes elementos, integrados no referido Anexo VI: -----

- Ficha de Dados dos Planos Territoriais de Âmbito Municipal e Intermunicipal;-----
- Relatório Ambiental; -----
- Ata da Conferência Procedimental realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um e pareceres emitidos;-----

- Ofício número 671/2022, com a referência Proc.34.001.28, da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, a responder ao pedido do município efetuado pelo ofício número 8636, de 04 de outubro de 2021, do qual igualmente se junta cópia;-----

A
R

- Ofício número S-007171/2022, com a referência P-005998/2022, de 14 do corrente mês de fevereiro, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a dar parecer favorável ao pedido de abate de sobreiros; -----

- Relatório previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 107.º do RJIGT, relativo aos compromissos urbanísticos existentes na área do Plano; -----

- Os seguintes projetos de especialidades: -----

- Projeto de regularização de linha de água; -----

- Projeto de Instalações Elétricas; -----

- Projeto de Instalações de Telecomunicações; -----

- Projeto de distribuição pública de água; -----

- Projeto de Terraplenagem; -----

- Projeto de distribuição pública de gás; -----

- Projeto de drenagem pública de águas residuais; -----

- Plano de Acessibilidades; -----

- Projeto de drenagem pública de águas pluviais. -----

As propostas atrás referidas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, com a declaração de voto referida no ponto anterior, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Processo n.º
1/20 - PPZIQC

Requerimento n.º
2250/22

Informação n.º
1517/22

Assunto 1/Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa/2021 - versão final

DESPACHO PRESIDENTE

14-02-2022
O Presidente

Alberto Costa

Para Reunião de Câmara.

DESPACHO VEREADOR

14-02-2022
A Vereadora

Sílvia Tavares

Para aprovação em reunião de câmara.

INFORMAÇÃO SUPERIOR

14-02-2022
A Chefe de Divisão

Lúcia Rodrigues

Remete-se, nos termos da informação, com a qual concordo, a proposta do PPZIQC, assim como os pareceres emitidos e o relatório da ponderação das participações no âmbito da discussão pública do plano, para apreciação final e aprovação.
Devem ser considerados a proposta do plano associada ao 2250/22 e todos os documentos associados à presente informação.

INFORMAÇÃO

14-02-2022
A Técnica Superior

Amélia Valença

- 1- A câmara municipal, na reunião pública de 09 de dezembro de 2021 (item 3 da respetiva ata), deliberou submeter a discussão pública, a proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa (PPZIQC), apresentada pela Garcia, Garcia, S.A. (GG), no âmbito do Contrato para Planeamento 38/2021, celebrado entre o Município e aquela sociedade anónima, em 28 de abril de 2021.
- 2- O período de discussão pública sobre a proposta do plano decorreu entre os dias 11 de janeiro e 7 de fevereiro do corrente ano, nos moldes previstos artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
- 3- De modo a concluir o procedimento de elaboração do plano de pormenor, remetem-se para a apreciação da Câmara Municipal, os seguintes elementos:
 - a) O Relatório de Ponderação e participações recebidas em sede de discussão pública, elaborado em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, para efeito da ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública sobre a proposta do plano;
 - b) A proposta final do PPZIQC, para efeito de decisão de apresentação de proposta de



aprovação final à Assembleia Municipal, conforme o disposto no nº 1 do artigo 90.º do RJIGT, acompanhada, conforme previsto no artigo 107.º do mesmo diploma, dos seguintes documentos:

- Exemplar da proposta PPZIQC;
 - Relatório Ambiental;
 - Ata da Conferência Procedimental e pareceres emitidos;
 - Ofício da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, em resposta ao pedido da câmara municipal formulado pelo ofício com registo 8636 de 04/10/2021;
 - Relatório referente aos compromissos urbanísticos existentes na área do plano.
- 4- Mais se informa que a alteração proposta à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), processo nº. REN 56/2021, obteve parecer favorável da CCDR-N, conforme documento anexo, entrando a mesma em vigor após publicação em Diário da República.
 - 5- A aprovação do plano está condicionada pela obtenção de parecer favorável do ICNF relativo ao pedido de abate de sobreiros.
 - 6- Pelo expediente com registo 24582/21, decorre o procedimento autónomo relativo à desafetação do domínio público de parte da Travessa Luís Areal, o qual condiciona a aprovação do plano.
 - 7- Tendo em conta os elementos apresentados e os resultados da discussão pública, considera-se que a proposta do plano reúne condições para ser aprovada nas condições estabelecidas nos pontos 4, 5 e 6 da presente informação.
 - 8- Após aprovação pela Assembleia Municipal, dá-se por concluída a elaboração do PPZIP, devendo este ser publicado em Diário da República, no prazo máximo de 30 dias, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação, ou no caso da alteração à REN referida no ponto 4, não se encontrar publicada, com a respetiva entrada em vigor.
 - 9- Posteriormente deverão ser promovidos os procedimentos necessários para assegurar a gestão da faixa de gestão de combustível, na parte que cabe ao município, nos termos do estabelecido no artigo 40.º do Regulamento do PPZIQC.

Nestes termos, remete-se para decisão o envio da presente proposta de plano à câmara municipal, para esta deliberar sobre a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação final.

Além dos documentos anexos em formato digital, segue também nesta data um exemplar da proposta do PPZIQC em suporte de papel.

**7. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO
CONCELHO DE SANTO TIRSO (2021-2030) – APROVAÇÃO.**-----

Presente informação de catorze do corrente mês de fevereiro, da Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada com o número mil quinhentos e onze, a comunicar que na sequência da deliberação da câmara municipal de seis de janeiro findo (item seis da respetiva ata), foi aberto o período de discussão pública sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, de harmonia com o previsto no artigo 4.º do Despacho 443-A/2018, de 05 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018, de 01 de fevereiro, sendo que nesse período não foram apresentados quaisquer contributos, reclamações ou observações sobre o referido Plano, conforme relatório de ponderação da consulta pública que se encontra associado à referida informação.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º o Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, de harmonia com o previsto no n.º 10 do artigo 4.º do referido Despacho, e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais. -----

Junta-se um exemplar do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo VII da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

4

8. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO, E FISCALIZAÇÃO, DOS ATUAIS E FUTUROS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA E DOS PARQUES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO EXISTENTES E A CRIAR NA CIDADE DE SANTO TIRSO”. -----

Presente informação da Divisão de Mobilidade e Transportes, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e setenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, na qual se propõe que a câmara municipal delibere aprovar a modificação do contrato de concessão da “Conceção, Construção, Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização, dos Atuais e Futuros Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública e dos Parques Públicos de Estacionamento Existentes e a criar na cidade de Santo Tirso”, celebrado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, na sequência de procedimento público internacional, autorizado por deliberação da assembleia municipal de trinta de abril do mesmo ano (item nove da respetiva ata), nas condições constantes das peças do procedimento anexas à ata da respetiva sessão da assembleia municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando a fundamentação de facto e de direito que consta do parecer jurídico de onze do corrente mês de fevereiro, anexo àquela informação, com o qual, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo se declara concordar, e do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo VIII, para todos os efeitos legais, designadamente fundamentação da presente deliberação; -----

Considerando que as modificações propostas ao contrato alteram as condições aprovadas pela assembleia municipal, nomeadamente o caderno de encargos; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que autorize a alteração das condições do contrato celebrado, nos termos da minuta do



documento de alteração ao referido contrato de concessão, cuja aprovação se propõe a este órgão executivo, e da qual se junta cópia à ata da presente reunião, constituindo o Anexo IX da mesma. ----

A câmara municipal deliberou, com cinco votos a favor, o seguinte:-----

A) Concordar com o parecer jurídico atrás referido, que fundamenta a presente deliberação;

B) Aprovar a minuta do documento de alteração ao referido contrato de concessão; -----

C) Solicitar autorização à assembleia municipal para alteração das condições do contrato celebrado em dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, nos termos da referida minuta. -----

Votaram contra os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a declaração de voto que se junta à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas. -----

Declaração de Voto ponto 8 da ordem do dia 17/02/2022

Renovando os cumprimentos,

O ponto em análise, se bem se entende, está envolto num Contrato de Concessão que data de 2018.

Com avanços e recuos, com propostas de alteração da minuta enviadas pela adjudicatária, ainda em 2018, umas aceites outras não, o que sabemos e não há dúvidas é que o Partido Socialista tem um problema sério com os Contratos de Concessão! E se avaliarmos pelas experiências que temos atualmente, nomeadamente com a Indaqua, claramente, o PS mete água sem grande esforço!

Mas hoje, o que analisamos é um contrato acerca da conceção, construção, gestão, exploração, manutenção e fiscalização dos atuais e futuros lugares de estacionamento e parques de estacionamento.

Ora, o Concurso da Concessão em análise, teve, naquela altura um universo de lugares de estacionamento distribuídos numa determinada área da cidade, área essa que foi determinada com base numa estratégia para a gestão da mobilidade. Os concorrentes, realizaram as suas propostas em função desse universo, que tinha uma determinada dimensão e densidade de estacionamento, em função da qual eram necessários determinados números de recursos humanos e equipamentos e conseqüentemente investimento.

De um momento para o outro, a área de estacionamento concessionado é drasticamente reduzida, centra-se numa área mais contida, e que exige menos recursos, menos equipamentos, menos investimento... enfim tudo menos.

Nenhum de nós terá dúvidas de que esta alteração contratual altera as premissas do concurso público, o que conseqüentemente se traduz numa violação das condições da concorrência.

Mais do que alterar os proveitos do Município de Santo Tirso (Fim público) arrecadando menos dinheiro do que expectável na proposta do concorrente vencedor, são alteradas as premissas do concurso, o que viola claramente a lei da concorrência.

As razões apontadas para suspensão do contrato estão envoltas na COVID e com as novas política e mobilidade, mas essencialmente, o que nos parece é que se tratou de uma manobra socialista para passar o período eleitoral sem alaridos em torno de uma concessão, que, tal como estamos habituados em Santo Tirso, serve essencialmente para ir bem fundo ao bolso dos munícipes (basta vermos o preço por hora definido no contrato da concessão do estacionamento).

Pelas razões aqui apontadas, mas também por todas as apontadas pelos Vereadores do PSD em 19 de abril de 2018, votamos contra.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,



A
M

9. MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. -----

Presente o ofício número S00028-202202-CEM, da Área Metropolitana do Porto, de sete do corrente mês de fevereiro, remetido por correio eletrónico da mesma data, registado no sistema de gestão documental do município com o número dois mil seiscentos e trinta e oito, a remeter minuta de Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências do município na Área Metropolitana do Porto, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, celebrado em um de abril de dois mil e dezasseis, cuja minuta foi aprovada por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis (item oito da respetiva ata), posteriormente alterado por Adenda aprovada pelo mesmo órgão deliberativo em sessão de dois de dezembro de dois mil e dezanove (item quatro da respetiva ata), retificada também por deliberação do mesmo órgão de vinte e seis de junho de dois mil e vinte (item quinze da respetiva ata). -----

A necessidade de aprovação da Adenda ao contrato agora remetida para o município, resulta da celebração do contrato para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros a título transitório, outorgado entre Área Metropolitana do Porto e a operadora Transdev Norte, SA, em 31 de dezembro de 2021, conforme se refere no aludido ofício.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Mobilidade e Transportes, conforme informação de oito do corrente mês de fevereiro, registada com o número duzentos e dez. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, remeter a referida minuta de Adenda ao aludido contrato interadministrativo de delegação



de competências na Área Metropolitana do Porto à assembleia municipal, para autorização da sua celebração, respetiva repartição de encargos e compromisso plurianual.-----

Da Adenda ao aludido contrato resultam encargos plurianuais nos anos de 2022 e dois mil e vinte e três, no montante estimado de 37. 823,98€ (trinta e sete mil oitocentos e vinte e três euros), com IVA incluído, em cada um dos anos económicos, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050104, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 456/2022, de 20 de janeiro.-----

O compromisso relativo ao ano em curso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 172/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 497/2022, de 20 de janeiro.-----

Junta-se cópia da minuta da referida Adenda à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo X da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO TIPO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presente informação da Divisão de Mobilidade e Transportes, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e setenta e nove, da qual, para melhor compreensão, se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo XI da mesma. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que por deliberação da assembleia municipal de nove de setembro de dois mil e vinte e um (item dez da respetiva ata) foi autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros a celebrar;-----

Considerando o teor da aludida informação, e respetivos anexos, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Propõe-se que a câmara municipal delibere o seguinte:-----

1 – Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual para aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros, em modalidade de agrupamento com os municípios de Santo Tirso e da Trofa, nos termos dos artigos 36.º e 39.º do Código dos Contratos Públicos. -----

2 - Aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao procedimento de concurso público com publicidade internacional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 31.º e,



ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos.-----

3 - Aprovar, nos termos do n.º 1, alínea c), e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do respetivo procedimento, que se juntam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, as quais contêm as condições e informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao procedimento e aos serviços a prestar. As peças do procedimento em causa são constituídas pelo programa de procedimento e caderno de encargos, os quais se anexam à presente ata e dela ficam a fazer integrante, constituindo os Anexos XII e XIII da mesma. Os anexos referidos no n.º 2 da cláusula 3.ª do caderno de encargos ficam inseridos em CD-ROM não regravável, que integra o referido XIII. -----

4 - Fixar o preço base, nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, em € 17 049 687 (dezassete milhões quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete euros), valor a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, na parte respeitante ao município de Santo Tirso.-----

5 – Designar a câmara municipal de Vila Nova de Famalicão como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos. -----

6– Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:-----

Efetivos:-----

- Presidente: Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, em representação do município de Vila Nova de Famalicão; -----

1.º Vogal: Maria Adelaide Machado Leite, em representação do município de Santo Tirso;

2.º Vogal: António Luis Mirra dos Santos Charro, em representação do município da Trofa;

Suplentes: -----

- Eng. Vitor Daniel da Silva Carneiro Leite, em representação do município de Vila Nova de Famalicão; -----

- Maria Alcina Marques Oliveira, em representação do município de Santo Tirso. -----



7 – Delegar, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

8 – Por razões de celeridade procedimental, autorizar igualmente que a consulta ao mercado seja efetuada desde já, através do lançamento do procedimento pré-contratual na plataforma eletrónica de contratação pública. -----

Após discussão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas atrás referidas.-----



11. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ALTERAÇÃO AO CONTRATO NÚMERO 73/2020 - ENVIO DO PROCESSO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS POR REFEIÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de dez do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil trezentos e oitenta e cinco, na qual se propõe que a deliberação da câmara municipal de vinte e três de dezembro último (item oito da respetiva ata) seja remetida para a assembleia municipal para ratificação da decisão tomada pela aludida deliberação da câmara municipal que aprovou a atualização extraordinária dos preços unitários por refeição, nos termos que constam da referida deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação; -----

Considerando que do contrato de prestação de serviços celebrado em 17 de julho de 2020 (contrato número 73/2020) resultam compromissos plurianuais, o que foi autorizado por deliberação da assembleia municipal de dois de dezembro de dois mil e dezanove (item seis da respetiva ata), cuja despesa máxima estimada era a que consta do mapa junto a folhas 68 (sessenta e oito) da ata da respetiva sessão da assembleia municipal; -----

Considerando que da atualização extraordinária do preço unitário por refeição, com efeitos a partir de um de setembro de dois mil e vinte e um, implica um acréscimo da despesa máxima estimada nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, conforme mapa que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha; -----

Proponho que a câmara municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o presente



A

M

assunto para a assembleia municipal, para efeitos de ratificação da decisão tomada pela aludida deliberação da câmara municipal, face ao disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 605-B/2021, de 15 de novembro, e autorização do correspondente aumento dos compromissos plurianuais estimados. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ANEXO 1

ESTIMATIVA - CUSTOS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS E LANCHES)

Quadro Síntese - Com a atualização de preço a 1/09/2021

Ano	Refeições escolares	Preço Base Diário S/IVA	N.º Total de almoços e lanches	Valor S/ IVA	IVA (TX.13%)	Valor C/IVA	Custo anual em Refeições Escolares (Almoços e Lanches)
2020	Almoços	2,05 €	180 442	369 906,10 €	48 087,79 €	417 993,89 €	555 626,54 €
	Lanches*	0,90 €	135 332	121 798,80 €	15 833,84 €	137 632,64 €	
jan. a julho 2021	Almoços	2,05 €	317 404	650 678,20 €	84 588,17 €	735 266,37 €	977 366,27 €
	Lanches*	0,90 €	238 053	214 247,70 €	27 852,20 €	242 099,90 €	
set. a dez 2021	Almoços	2,16 €	180 442	389 754,72 €	50 668,11 €	440 422,83 €	585 701,74 €
	Lanches*	0,95 €	135 332	128 565,40 €	16 713,50 €	145 278,90 €	
2022	Almoços	2,16 €	497 846	1 075 347,36 €	139 795,16 €	1 215 142,52 €	1 615 971,31 €
	Lanches*	0,95 €	373 385	354 715,75 €	46 113,05 €	400 828,80 €	
TOTAL			2 058 236	3 305 014,03 €	429 651,82 €	3 734 665,85 €	3 734 665,85 €



Handwritten mark in blue ink, possibly initials.

12. 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE URBANO SARA MOREIRA – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de dez do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil e quatrocentos, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de nove de dezembro último (item quatro da respetiva ata), proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal do Parque Urbano Sara Moreira, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XIV da mesma. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia nove do corrente mês de fevereiro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 1.ª alteração ao Regulamento atrás referido. -----

O Regulamento Municipal do Parque Urbano Sara Moreira, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração é republicado em anexo à ata da presente reunião e da qual fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XV da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

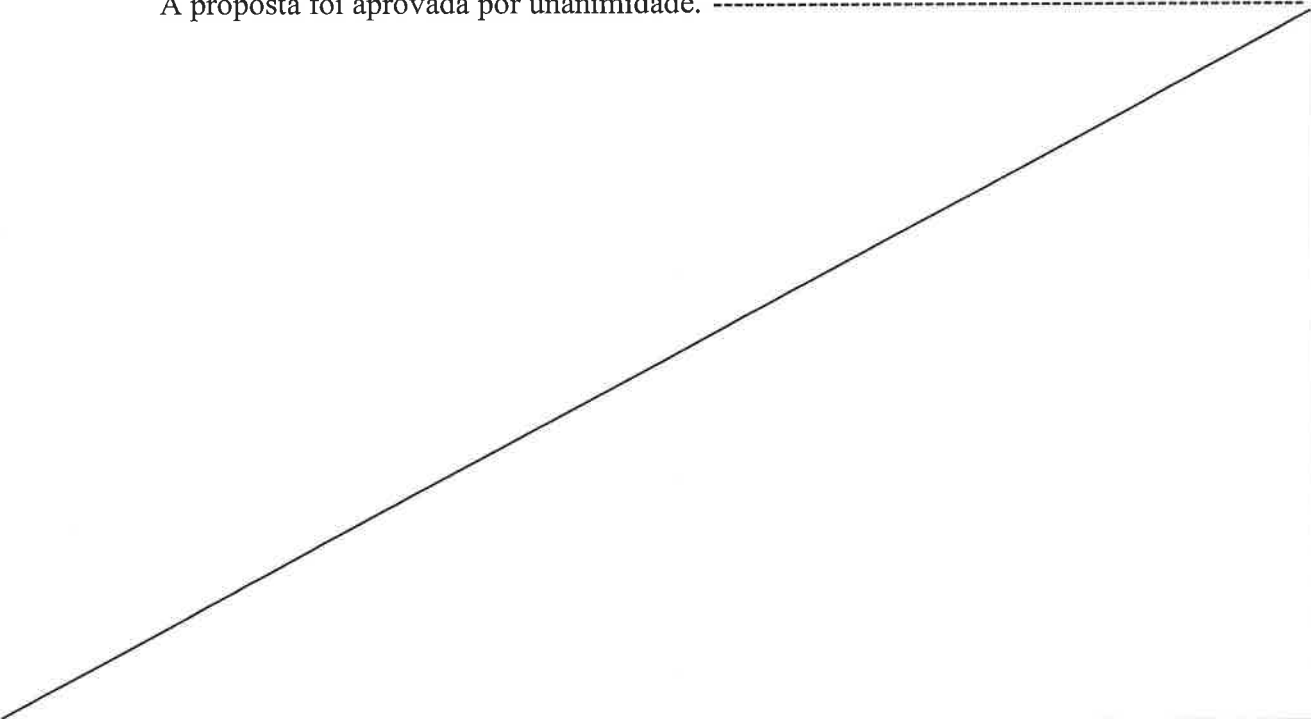


13. NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE AO MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/01/2022.-----

Presente informação de dez do corrente mês de fevereiro, da Divisão de Educação, registada com o número mil quatrocentos e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, em aditamento à sua deliberação de seis de janeiro findo (item 3 da respetiva ata), aditar à composição do Conselho Municipal de Educação o representante do Conselho Municipal da Juventude, Raquel Alexandra Caldas Morais, e propor a assembleia municipal que ao abrigo da sua competência prevista no artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, delibere nomear o Conselho Municipal de Educação para o período correspondente ao mandato autárquico 2021/2025, com a composição que consta do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANDATO 2021-2025

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO

(De acordo com o artigo 57.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro)

ESTRUTURA	REPRESENTANTE
Câmara Municipal Santo Tirso (Presidente)	Alberto Costa
Assembleia Municipal de Santo Tirso (Presidente)	Fernando Benjamim
Câmara Municipal de Santo Tirso (Vereador/a responsável pela Educação)	Sílvia Tavares
Juntas de Freguesia	Representante a ser eleito pela Assembleia Municipal
Departamento governamental responsável pela área da educação	Sérgio Afonso, Delegado Regional de Educação do Norte
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva	Raquel Meira, Diretora de Serviços de Desenvolvimento Regional
Diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município	Fernando Almeida – Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo
	Cláudia Soares – Agrupamento de Escolas de D. Dinis
	Severina Fontes – Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques
	Luís Oliveira – Agrupamento de Escolas de S. Martinho
	Eugénia Tavares – Escola Básica da Ponte
	Carlos Frutuosa – Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento
Pessoal docente do ensino secundário público	Helena Neves da Costa
Pessoal docente do ensino básico público	Aurélia Cristina Vieira de Sousa Lopes Pereira

Pessoal docente da educação pré -escolar pública	Cristina Maria Costa Gouveia Silva
Conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Rui Isaque Gonçalves Ascensão Fonseca – Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo
	Albertina Maria da Silva Maia Ferreira Pimenta – Agrupamento de Escolas de D. Dinis
	Roberto Luciano Ferreira Lopes – Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques
	Maria Graciete Pereira Campelos – Agrupamento de Escolas de S. Martinho
	Ana Maria Marques Pinto Moreira - Escola Básica da Ponte
	Ana Cristina Torres Rosas - Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento
Estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	Padre Carlos Carvalho, Diretor Pedagógico do Instituto Nun' Alvres
Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação	João Paulo Carvalho Lobão
	Maria Madalena Torres Freitas
Representante das Associações de Estudantes	Marco Paulo Wanderley da Costa Fonseca
Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação	Liliana Salgado, Diretora dos Serviços Sociais da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso
Representante dos serviços públicos de saúde	Nuno Alberto Videira da Costa Carvalho, Diretor Executivo do ACeS Grande Porto Santo Tirso/Trofa
Representante dos serviços de segurança social	Maria do Carmo Domingues Barbosa
Representante dos serviços de emprego e formação profissional	Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz, Diretora do Centro de Emprego de Santo Tirso
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto	Olívia Maria de Sousa Alves
Representante das forças de segurança (em função do âmbito territorial de atuação)	Alferes João Gonçalo Lopes Mendes, Adjunto da Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santo Tirso
	Comissário Luís Manuel Rodrigues Ferreira, Comandante da Esquadra Complexa de Santo Tirso
Representante do Conselho Municipal de Juventude	Raquel Alexandra Morais, coordenadora da Juventude da Cruz Vermelha (delegação de Santo Tirso)



14. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA ESCULTURA DENOMINADA "CASA COM ESQUINA A CÉU ABERTO" DA AUTORIA DE CARLOS NOGUEIRA – ACEITAÇÃO.-----

Presente informação de quatro do corrente mês de fevereiro, do Chefe da Divisão de Património e Museus, registada com o número mil cento e oitenta e nove, a comunicar que o escultor Carlos Nogueira manifestou a vontade de oferecer ao município uma escultura da sua autoria, denominada “Casa com esquina a céu aberto” que foi parte integrante da exposição antológica na Fundação Calouste Gulbenkian em 2012 e constitui uma referência marcante na obra do autor. -----

Anexa-se à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, como anexo XVI, cópia do certificado de autenticidade da referida obra. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida obra de arte, para ser integrada na coleção de arte do município de Santo Tirso, no Museu Internacional de Escultura Contemporânea, e registada no inventário geral dos bens móveis da autarquia. -----



15. CANDIDATURA A FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO COM O CÓDIGO NORTE-08-5673-FEDER-000391 PARA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DESIGNADA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB DA LAGE -VILARINHO” - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO.-----

Presente email da Área Metropolitana do Porto, de vinte e quatro de janeiro findo, registado com o número mil quatrocentos e cinco, a notificar o município que a candidatura a fundos comunitários – NORTE – 08 – 5673 – FEDER – 000391 – designada “Ampliação e Requalificação da EB da Lage - Vilarinho” foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no dia treze do mesmo mês de janeiro.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos, conforme informação de um do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil, a informar que o valor elegível da candidatura é de 310.065,32 € (trezentos e dez mil e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), beneficiando o município de uma comparticipação FEDER de 85%, no montante de 263.555,52 € (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo a contrapartida nacional assegurada pelo município de Santo Tirso, tudo conforme condições de aprovação constantes do Termo de Aceitação de que se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XVII da mesma. -----

O senhor vice-presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura e de aceitação das suas condições.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e deliberou aceitar as condições de aprovação constantes do aludido Termo de Aceitação e seus anexos. -----



16. EMPREITADA - "REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS-SANTO TIRSO" - SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUÍDOS NO CONTRATO INICIAL (2.º ADICIONAL) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de um do corrente mês de fevereiro, registada com o número novecentos e setenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que, na empreitada acima referida não foram executados trabalhos previstos no contrato inicial, celebrado no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e visado pelo Tribunal de Contas no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

O valor dos trabalhos suprimidos (trabalhos a menos) é no montante de 32.666,87 € (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), mais IVA.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de supressão dos aludidos trabalhos e aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (2.º adicional), da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XVIII da mesma, e deliberasse autorizar a celebração do mesmo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**17. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA DE VILA
NOVA DO CAMPO- GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES.-----**

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de onze do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil quatrocentos e trinta e dois, a propor a delegação de competências da câmara municipal de Santo Tirso na junta de freguesia de Vila Nova do Campo para a gestão e manutenção de espaços verdes em S. Mamede de Negrelos, designadamente, a gestão e manutenção do Parque do Olival, a manutenção das áreas envolventes ao cemitério, Igreja Paroquial e às habitações sociais, propriedade do Município de Santo Tirso, nos termos da minuta de Contrato de Delegação de Competências associada àquela informação. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando o regime jurídico vigente na matéria; -----

Considerando que os autarcas eleitos nas freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações;-----

Considerando que a delegação de competências é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações; -----

Considerando que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício;-----

Considerando que o aludido contrato gera encargos plurianuais; -----

Da celebração do aludido contrato de delegação de competências resulta uma despesa para o município no montante global de 91 200,00€ (noventa e um mil e duzentos euros), correspondente à comparticipação financeira para assegurar a execução das competências delegadas na junta de freguesia de Vila Nova do Campo, repartida pelos seguintes anos económicos: -----

- 2022 – 28.500,00 € (vinte e oito mil e quinhentos euros);-----



- 2023 – 22 800,00 € (vinte e dois mil e oitocentos euros);-----
- 2024 – 22 800,00 € (vinte e dois mil e oitocentos euros);-----
- 2025 – 17 100,00 € (dezassete mil e cem euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 631/2022, de 11 de fevereiro. -----

O compromisso inerente aos encargos a satisfazer no ano em curso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 342/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 678/2022, de onze do mesmo mês de fevereiro.

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização da delegação de competências, a proposta de celebração do aludido contrato de delegação de competências na freguesia de Vila Nova do Campo, e, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, delibere solicitar autorização à assembleia municipal para a respetiva assunção de compromissos plurianuais, nos termos acima referidos.-----

A minuta do referido contrato fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a anexo XIX da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

u

18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI - EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “ALARGAMENTO DE UM TROÇO DA RUA DA DEGODINHA”. -----

Presente ofício de vinte e quatro de janeiro findo, da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, enviado por correio eletrónico na mesma data, registado com o número mil quatrocentos e doze, a solicitar que o alargamento e pavimentação da Rua da Degodinha – 4.ª fase, sita em Guimarei, se execute o mais rapidamente possível, nomeadamente através da possibilidade de delegação de competências naquela freguesia. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de sete do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil duzentos e cinquenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias; -----

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aquela obra; -----

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município; -----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar à assembleia municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei, autorização para a celebração

A
N

de contrato de delegação de competências na União das Freguesias de Lamelas e Guimarei para a realização das obras de “Alargamento de um troço da Rua da Degodinha”, nos termos da minuta do contrato de delegação de competências que se anexa à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XX da mesma.-----

A despesa assumida pelo município de Santo Tirso com a execução da obra prevista no referido contrato é no montante de 29.468,00 € (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento n.º 623/2022, de nove de fevereiro.-----

O compromisso inerente ao respetivo contrato de delegação de competências foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 335/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 670/2022, de nove de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



X
M

19. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO.-----

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de sete do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil duzentos e dezanove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Santo Tirso, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro no montante de 40 000,00€ (quarenta mil euros) a cada uma das Associações Humanitárias, para ajudar a custear as despesas com o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer quando acionadas pelas entidades competentes, quer quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Santo Tirso. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar com cada uma das Associações de Bombeiros do concelho de Santo Tirso um Protocolo de Colaboração, nos termos das minutas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos XXI a XXIII da mesma. -----

A despesa com a celebração dos referidos Protocolos, no montante global de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros) será satisfeita pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 080701, nas quais tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 606/2022,

de oito de fevereiro.-----

Os compromissos do município inerentes aos Protocolos de Colaboração a celebrar estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 326/2022 a 328/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 659/2022 a 661/2022, respetivamente, todos de oito de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

M

20. PARÓQUIA DE SANTA CRISTINA DO COUTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO - AQUISIÇÃO DE UM ÓRGÃO.-----

Presente carta de sete de outubro último, da Paróquia de Santa Cristina do Couto, registada com o número dezanove mil seiscientos e vinte e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um novo órgão para a igreja matriz da Paróquia de Santa Cristina do Couto.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de quatro do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil cento e sessenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, e para apoiar atividades de natureza social de interesse para o município; -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que aquisição do órgão em causa representa uma mais valia para o concelho de Santo Tirso, pois viabiliza a realização de diversas atividades culturais, nomeadamente o FIO (Festival Internacional de Órgãos), evento que progressivamente tem ganho notoriedade e importância na programação cultural do município. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de Santa Cristina do Couto um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) para ajudar a custear as despesas com a aquisição de um novo órgão para a igreja matriz da referida Paróquia.-----

A Paróquia de Santa Cristina do Couto tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dois do corrente mês de fevereiro, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 526/2022.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 254/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 587/2022, de trinta e um de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

21. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DA LAMA - OBRAS NA ANTIGA IGREJA DA LAMA - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício de dezassete de janeiro findo, da Paróquia de S. Miguel da Lama, enviado por correio eletrónico da mesma data, registado com o número mil cento e vinte e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de conservação na antiga igreja da Lama, que atualmente está a funcionar como casa mortuária, para todos, sem distinção, cuja estimativa orçamental é de 20.000,00 € (vinte mil euros), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte de janeiro findo, registada com o número seiscentos e trinta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que, atendendo à natureza dos trabalhos em execução, à dimensão do edifício e aos preços correntes praticados no mercado, o orçamento apresentado é aceitável. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -- -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que a capela mortuária da Lama, imóvel da Paróquia de S. Miguel da Lama, sendo, no entanto, de uso público em geral, conforme Protocolo celebrado em oito de agosto de dois



mil e dezassete, cuja minuta foi aprovada por deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho do mesmo ano;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Miguel da Lama um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de beneficiação da antiga Igreja da Lama, que atualmente funciona como casa mortuária, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

O pagamento do subsídio apenas poderá ter início depois da Paróquia apresentar na câmara municipal o respetivo procedimento de controlo prévio, de harmonia com o que estiver previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e regulamentação aplicável, o que deverá ser comunicado à Paróquia. -----

A Paróquia de S. Miguel da Lama tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia dezasseis do corrente mês de fevereiro, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 622/2022. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 334/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 669/2022, de nove do corrente mês de fevereiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



22. PARÓQUIA DE RORIZ - OBRAS NO MONTE CALVÁRIO - PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Presente email de vinte e um de janeiro findo, da Paróquia de Roriz, registado com o número mil trezentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de restauro e requalificação do Monte Calvário, cuja estimativa orçamental é de 100.000,00 € (cem mil euros), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de trinta e um de janeiro findo, registada com o número novecentos e vinte e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que, atendendo aos trabalhos que a Paróquia pretende executar e aos preços correntes praticados no mercado, o orçamento apresentado é aceitável. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -- -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que a manutenção e beneficiação do espaço denominado como Monte do Calvário, em Roriz, tem interesse histórico e cultural para o município; -----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à



M

natureza dos trabalhos a executar. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de Roriz um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de obras de restauro e requalificação do Monte Calvário, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

O pagamento do subsidio apenas poderá ter inicio depois da Paróquia apresentar na câmara municipal o respetivo procedimento de controlo prévio, de harmonia com o que estiver previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e regulamentação aplicável, o que deverá ser comunicado à Paróquia. -----

A Paróquia de Roriz tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezassete do corrente mês de fevereiro, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 620/2022.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 333/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 668/2022, de nove do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Dentro do prazo previsto no n.º 5 do artigo 14.º do regimento da câmara municipal inscreveu-se para obtenção de autorização para assistência/intervenção nesta reunião, o munícipe Luis dos Santos Carneiro, residente na Rua dos Santos Populares, n.º 154, freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães. -----

Interveio neste momento destinado à intervenção do público o identificado Luis dos Santos Carneiro, que disse sumariamente o seguinte: -----

Que veio a esta reunião de câmara por três motivos. O primeiro motivo diz respeito ao muro de vedação da sua habitação, na Rua dos Santo Populares, que, por acordo com a câmara, recuou, gastou dinheiro, a câmara participou nas despesas de construção do muro, e agora quer entrar para a sua habitação e quer um lugar para estacionar e não tem; em segundo lugar, que pediu um lugar de estacionamento, ou a colocação de uma faixa amarela para que ninguém pudesse estacionar em frente ao seu prédio, e colocaram uma placa de proibição de estacionamento para toda a rua, não podendo agora estacionar em frente ao seu prédio, sendo que já foi multado por ter o seu carro estacionado em frente ao portão de entrada da sua casa; que a câmara ficou de lhe pagar os portões de acesso à sua habitação e não pagou; em terceiro lugar, que foi obrigado a recuar o seu muro, que gostaria de saber como é que em frente podem “fazer capoto” para cima da rua; que pretende ser esclarecido sobre o que aqui hoje veio expor.-----

O senhor vice-presidente informou o munícipe que a situação iria ser analisada e que brevemente receberia uma resposta da câmara municipal.-----

De seguida, senhor vice-presidente perguntou se mais alguém do público presente queria intervir, sendo que mais ninguém manifestou interesse em intervir. -----



Reunião : ORDINÁRIA


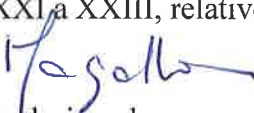
Câmara Municipal de Santo Tirso

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quarenta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem oitenta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso e vinte e três anexos (anexos I a III, relativos ao item dois; anexo IV, relativo ao item cinco; anexos V e VI, relativos ao item seis; anexo VII, relativo ao sete; anexos VIII e IX, relativo ao item oito; anexo X, relativo ao item nove; anexos XI a XIII, relativos ao item dez; anexos XIV e XV, relativo ao item doze; anexo XVI, relativo ao item catorze; anexo XVII, relativo ao item quinze; anexo XVIII, relativo ao item dezasseis; anexo XIX, relativo ao item dezassete; anexo XX, relativo ao item dezoito; e anexos XXI a XXIII, relativos ao item dezanove), relativo que eu 

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 03/03/2022 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária,